

Ata da 8ª reunião da 3ª Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 1951.

Presidência do Sr. Padre Silveira  
Secretário e Vereador José Paggi

- B' hora requirida, atenderam à chamada os lrs Vereadores com exceção dos  
lrs Manoel Soares e Cavaldo Gomes, que faltaram com causa justificada. Comigo  
Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião.  
Leida a ata da sessão anterior foi, a votos, aprovada. Passou o Sr. Secretário a  
dar conta do seguinte

### Expediente

- Indicação dos Vereadores Nilton Machado, José Paggi, Sebastião Arede,  
Paul-Bondesen, Manoel Soares, Manoel Marassi, Sr. João Villota, Sr. Jorge Jaime,  
Antônio D'Almeida e Sr. Carlos Rodrigues, considerando as funcioneiras da  
Câmara qualificação equivalente a um mês de ordinário. O papel foi  
enviado à Comissão de Justiça.

- Indicação dos Vereadores Sr. Jorge Jaime e Sr. Cavaldo, solicitando se oficie  
ao Sr. George Fontenlo da Silva e sua esposa D. Judite Fontenlo, plei-  
tando-os pela iniciativa que resultou o expediente 120 de juris-  
dição local no favor de Estância Fundamentada a indicação e Vereador  
Sr. Jorge Jaime. A votos foi, unanimemente, aprovada.

- Indicação do Vereador Sr. Carlos Rodrigues solicitando cumprimento  
da lei que determina o plantão das farmácias não só durante os  
domingos e feriados, como também, o noturno nos dias úteis, pelo  
menos de uma das casas existentes no 1º e 2º distritos. A indicação  
foi unanimemente, aprovada.

- Projeto de lei dos Vereadores Sebastião Arede, Nilton Machado, Manoel  
Soares, Manoel Marassi, Paul-Bondesen e José Paggi, instituindo a  
"Casa Comunitária". O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Projeto de lei dos Vereadores Sr. João Villota, Sebastião Arede, Sr.  
Cavaldo, José Paggi e Manoel Soares, auxiliando em Cr\$ 2.000,00 a Censura  
de Justiça do Grupo Escolar Sr. João Maria. O papel foi enviado à Comissão  
de Justiça.

- Emendas apresentadas a fim de serem incluídas no Orçamento de  
1952:

Os Vereadores Sebastião Arede, Paul-Bondesen e José Paggi  
ni, concedendo, a título de subvenção, Cr\$ 5.000,00, para atender

a conclusão das obras da Igreja São Benedito, em Engenheiro Paulo, e de Cr\$ 5.000,00 para atender as obras de reparação da Capela São Benedito (que também serve de necrotério), situada no Cemitério de Engenheiro Paulo.

Os Vereadores José Pazzini, Nilton Machado, Paul Frederico, Sr. Haroldo Rodrigues, Sr. José Vellha, Sr. Jorge Jansen e Antônio Jung, concedendo à Igreja Matriz de Poude, a título de subvenção, Cr\$ 100.000,00.

O Vereador José Pazzini auxiliando em Cr\$ 5.000,00 a Igreja Matriz de Sant'Ana dos Dois.

O Vereador Nilton Machado concedendo Cr\$ 10.000,00, a título de subvenção, à Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada no Favela Monte Castelo; Cr\$ 5.000,00 à Venda Espiritista Hora de Tempo e Cr\$ 3.000,00 ao Grupo Esportivo Guia Negro. Os emendos foram encaminhadas à Comissão de Finanças. Terminado o Expediente, passou-se a

### Ordem do Dia

Parer da Comissão de Finanças favorável à emenda a proposta orçamentária, fazendo constar da mesma, verbas destinadas a ocorrer às despesas da Sub-Prefeitura de Statuária. O parecer foi unanimemente aprovado.

Parer da Comissão de Finanças rejeitando o projeto que auxilia em Cr\$ 5.000,00 a Igreja Matriz de Sant'Ana dos Dois, sugerindo que o projeto seja objeto de emenda à proposta orçamentária para 1952. O Vereador José Pazzini esclarece que tem tomado as providências necessárias. O parecer foi, a saber, aprovado.

Parer da Comissão de Justiça sobre projeto que concede, em caráter permanente, auxílio de Cr\$ 5.000,00 à Igreja Espiritista de Poude, opinando que em se tratando de projeto que demanda despesa, deveria, como de direito, ser ouvido o parecer do Prefeito Municipal. O parecer foi, sem debate, aprovado.

Parer da Comissão de Justiça sobre o projeto que denomina a atual rua A.B.C de rua "Algado Filho", sugerindo a escolha de outro logradouro, de preferência um que não tenha entrada ainda para a nomenclatura oficial e, situado em melhor local. O Vereador José Pazzini propõe que se oficialize a Estrada da Comunidade Civil, substituindo-se denominado o campo de aviação de Poude de "Algado Filho". O Vereador Sr. Haroldo Rodrigues pondera sobre a já existência de um campo de aviação com esse nome e sugere que se dê o nome de "Algado"

gado Filho" a alameda que dá acesso ao campo. Encerrada a discussão a votos foi o parecer aprovado com a emenda do Vereador Sr. Mendes Rodrigues.

Parecer da Comissão de justiça rejeitando o projeto de Lei que autoriza o consórcio de parques e ruas públicas para posterior indenização por parte dos proprietários beneficiados, por estar de acordo de Postura e do Código de Obras as providências relativas ao caso. Com a palavra o Vereador Paulo Machado pondera que a Comissão deveria citar os textos dos Códigos que contrariam o projeto e que apresentou o referido projeto após entendimentos com o Chefe do Executivo. O Vereador Sr. Jorge Jaime pede vista do papel, o que é deferido.

Parecer da Comissão de justiça sobre projeto que concede auxílio de Cr\$ 5.000,00 à Escola Profissional Agrícola Coração, oporcionado pela rejeição do projeto em face de estar sobrecarregado o encargo da arrecadação e não se poder abrir crédito especial a esta altura do exercício financeiro. O Vereador Sr. Jorge Jaime propõe seja o projeto encaminhado como uma emenda à proposta orçamentária. O Sr. Presidente solicita que o Vereador apresente, por escrito, a emenda devida. Encerrada a discussão, a votos foi o parecer aprovado. Com a palavra o Vereador Paulo Mendes solicita ao Presidente sejam os projetos no mais breve espaço de tempo, submetidos à deliberação das Comissões. Com a palavra o Vereador Sebastião de Favelar requer que se oficie ao Chefe da polícia solicitando as seguintes informações:

- 1.) Se existe em Longueira Famos algum cidadão com o direito de agir policialmente;
- 2.) Qual o documento que possui o referido cidadão;
- 3.) Documento assinado por qual autoridade policial.

O Vereador Sr. Jorge Jaime esclarece que o Regulamento Interno proíbe que se faça requerimento desse teor de forma verbal e de maneira tão indelicada. O Sr. Presidente solicita ao Vereador requerente que apresente, por escrito, o requerimento, esclarecendo ainda que não cabe ao plenário discutir requerimentos e que na forma requerida as informações serão solicitadas, quando cumpridos os requisitos para a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Felício Bernardi, Oficial de Atas.

Madre Teixeira: d. Clara  
J. Moreira

Acta da Câmara Municipal, em 13 de Novembro  
de 1951

Presidência do Vereador Sr. Hodger Silva  
Secretário o Vereador José Pizzini

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Manoel  
Damas e Paul Andersen, faltando os demais com causa justificada.  
Comigo Secretário, não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou  
encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente  
Acta. Celso Bernardes, Oficial de Actas

Hodger Teixeira - d. Silva  
J. Pizzini

Acta da 10.ª reunião da 3.ª Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal, em 14 de Novembro de 1951

Presidência do Vereador Sr. Hodger Silva  
Secretário o Vereador José Pizzini

À hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores Celso Bernar-  
des e João Marassi, faltando os demais com causa justificada. Não  
havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.  
E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Celso Bernardes,  
Oficial de Actas.

Hodger Teixeira - d. Silva  
J. Pizzini

Acta da 11.ª reunião da 3.ª Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal, em 15 de Novembro de 1951

Presidência do Vereador Sr. Hodger Silva  
Secretário o Vereador José Pizzini

À hora regimental, atenderam à chamada os Vereadores Sr. João Véllozo e Sr.  
Luiz Lima, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número  
legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, foi por  
mim lavrada a presente Acta. Celso Bernardes, Oficial de Actas.

Hodger Teixeira - d. Silva  
J. Pizzini

Acta da 12ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 1951

Presidência do Vereador Sr. Padre Silveira  
Secretário o Vereador José Páez

À hora regulamentar atenderam à chamada os Vereadores Antão  
e Cavaleiro Gomes, faltando os demais com causa justificada. Comigo  
Secretário, não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada  
a reunião. E para evitar foi por mais lavrada a presente ata.  
Leite, Demand, Oficial de atos.  
Padre Silveira: P. Páez  
J. Páez

Acta da 13ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal, em 17 de Novembro de 1951

Presidência do Vereador Sr. Padre Silveira  
Secretário o Vereador José Páez

À hora regulamentar, atenderam à chamada os Sr. Vereadores com ex-  
cusa dos Sr. Antônia Lima, Manuel Ramos e Mário Marassi, que falta-  
ram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal,  
o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Abida a feta da sessão  
anterior, foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do  
seguinte

### Expediente

Requerimento do Vereador Sebastião de Freitas, solicitando informações  
do Delegado de Polícia sobre os numerosos casos de nomeações de auto-  
ridades policiais, em Engenharia Passos. Mandou o Sr. Presidente  
que se oficiasse a respeito.

Requerimento do Vereador Sr. Jorge Junqueira, solicitando se consignem,  
no Orçamento de 1952, a verba de Cr. 50.000,00, como subvenção  
bominação de Finanças. O pabel foi encerrado e  
fornecido o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Parer da Comissão de Justiça sobre projeto que isenta do pagamento dos impostos municipais, pelo prazo de 5 anos, as indústrias que venham a se instaladas no Município, com o capital superior a Cr\$ 100.000,00, opinando a Comissão pela ampliação do capital para um milhão de cruzeiros e restrição do prazo para 3 anos, sendo que a isenção só poderá ser concedida às novas indústrias que não tenham similar já instalada no Município. Em discussão o parecer, com a palavra o Vereador Sr. Jorge Janice afirma que quando elaborou o referido projeto, fez-lo visando as indústrias médias, sem que estas prejudicassem as de menor valor; que o capital de um milhão de cruzeiros seria justamente o necessário ao objetivo de seu projeto, que era de privilegiar pequenas indústrias e que, quando fixou o prazo de 5 anos levou em consideração o tempo possível que uma indústria leva para sua instalação. Com a palavra o Vereador Sr. João Villola fundamenta que sendo o objetivo do projeto favorecer a vinda de indústrias para o Município, a limitação do capital é fator secundário porquanto, muitas vezes, uma pequena indústria produz maior vantagem para a localidade do que uma exploração de capital mais valioso e que a fixação do prazo deveria ser de 3 anos a partir da instalação. O parecer foi aprovado na sua primeira parte, juntamente com as emendas propostas pelo Vereador Sr. João Villola, contra os votos dos Vereadores Amal do Jesus e Sebastião de Jesus. O papel foi enviado à Comissão de Segunda. O Vereador Sr. João Villola esclarece que o parecer da Comissão de Segunda já está prejudicado com a presente aprovação.

Parer da Comissão de Justiça sobre projeto que regula o plantio das farmácias do Município, fazendo menção, ainda, ao plantio noturno. O Vereador Sr. Jorge Janice declara cumprir de seu projeto o referido plantio noturno. O voto foi o parecer aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Educação traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º - As farmácias existentes no Município de Pesende ficam obrigadas a atender ao público aos domingos e feriados e nos dias úteis depois das 20 horas, de acordo com a escala de

plantação que foi organizada.  
§ 1º - A escala de Plantação será equitativamente estabelecida pelo Prefeito Municipal, de acordo com o parecer dos proprietários dos estabelecimentos.

§ 2º - Uma vez organizada a escala, vigorará a mesma, durante o prazo de um ano.

Art. 2º) Na segunda quinzena do mês de Setembro serão convocados os proprietários de farmácias para uma reunião na Prefeitura Municipal, a fim de ser confeccionada a escala de que se trata o § 1º do Art. 1º desta deliberação.

§ Único - Se não comparecerem, o Prefeito Municipal convocará a escala a ser fixada.

Art. 3º) A plantação terá a duração de 12 horas, não podendo o farmacêutico afastar-se da farmácia.

Art. 4º) Qualquer inobservância das escalas de plantação aprovadas, sujeitará o infrator à multa de dezentos cruzados (C\$ 200,00) a um mil cruzados (C\$ 1.000,00) que em caso de reincidência será cobrada em dobro.

Art. 5º) A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resultada a Res. nº 211.

O parecer da Comissão de Finanças, repetindo a emenda à proposta orçamentária, subvencionando em C\$ 5.000,00, para atender às obras de conclusão da Igreja São Demente, bem como C\$ 5.000,00, para atender às obras de reparação da Capela São Demente, ambas situadas em Engenho Passos, porquanto o orçamento apresentado para 1952 está obedecendo rigorosamente o plano de obras apresentado pelo Prefeito e aprovado pela Câmara. O Vereador Sebastião Linhares declarou que com relação ao plano de obras está de pleno acordo, porém, no que se refere à Capela, esclarece que a questão é urgente e exige uma solução no mais breve espaço de tempo. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela afirma que o caso exige uma emenda ao orçamento, pelo que se pode observar é grande o número das emendas e que por uma questão de ordem, as emendas deverão ser analisadas globalmente pela Comissão. Vereador Sr. Jorge Jaime, pondera que o parecer faz referência a um plano de obras aprovado pela Câmara. Conferir

desconhecer o referido plano que, segundo sabe, o mesmo foi abro dos meios elapsos e que em matéria de orçamento, cabe no prece-  
 tivo propri o sobre orçamentário e a Câmara decidir sobre o caso.  
 Com a emenda apresentada encerra uma grande justiça daí não  
 poder concordar com o parecer que no fundo é uma negativa;  
 que se o Vereador requerente concordar com o parecer dará provas  
 de incoerência, devendo, então, retirar a emenda proposta. Com  
 a palavra o Vereador José Pazzini opôs favoravelmente ao parecer  
 do Vereador Sr. João Villela. O Sr. Presidente declarou que as emendas  
 devem ser discutidas antes do orçamento e que aprovando a ideia  
 do Vereador Sr. João Villela far-se-ia uma transgressão ao Regimen-  
 to Interno e a toda norma que orienta a futura e discussão das  
 propostas. O Vereador Sr. João Villela pondera que tudo depende  
 de entendimentos, que a Comissão examinando globalmente  
 a questão compare a situação apresentando uma ideia geral  
 e que se o caso não é profundamente regimental é, no entan-  
 to, profundamente susato. O Vereador Cavalde Gomes afirma  
 que o parecer foi baseado no plano e no sobre orçamentário,  
 no entanto, propunha que a Câmara não submetesse a deli-  
 beração, esperando para isso entendimento com os interessados.  
 O Vereador Sr. João Villela propõe que se determine um prazo  
 para a apresentação das emendas. O Vereador José Pazzini in-  
 siste pela aprovação da opinião do Vereador Sr. João Villela.  
 O Sr. Presidente deferiu o pedido, estabelecendo até o dia 23  
 o prazo para a entrega das emendas e proposta orçamentária.  
 Parecer da Comissão de Justiça favorável à criação do 8.º distrito  
 com sede em Engenheiro Torres. Pronunciou-se a respeito os Vere-  
 adores José Pazzini e Sr. João Villela. Com a palavra o Vereador  
 Newton Machado, traz a pleuário os esclarecimentos devidos à indi-  
 cação do Vereador Cavalde Gomes solicitando fosse oficiado ao Comando  
 da Academia Militar, agradecendo pela cooperação dos oficiais  
 já nominalmente citados e dos funcionários civis que concorreram  
 para o brilhantismo da festa do dia 29 de setembro. O Vereador New-  
 ton Machado solicita que além dos oficiais já citados fossem incluí-  
 dos os nomes do Ten. Cel. José Solidade Neves e do 2.º Ten. Músico  
 Joaquim Pereira de Oliveira, Mestre da Banda e dos funcionários  
 Jacinto Fraga Pereira, José Ferreira de Araújo e José Fernandes  
 de Carvalho, solicitando, outrossim, se dignem o Comando da



Academica, estas nominalmente os componentes da Banda de Música e os demais que trabalharam nos serviços de cozinha, carpintaria e garçons, os quais deram provas de boa vontade e de elevado espírito de cooperação. O Vereador Sr. João Villala sugere a inclusão dos nomes do Sr. Cel. Beatinho de Andrade e Capitão Celso dos Santos. O Vereador Cevaldo Gomes sugere, também, o nome do Sr. Hugo Forte e o Sr. Presidente o nome do Sr. Desinhães Faria, oficiais que também concorreram para o brilhantismo das festas de 24. Os requerimentos foram unanimemente aprovados. Com a palavra o Vereador Sr. João Villala expondo considerações sobre a situação da Escola Técnica de Comércio "Orlando Castro" segue ao Sr. Presidente no sentido de ser oficiado ao Sr. Prefeito solicitando um entendimento com seu representante na Escola para a confecção das folhas de pagamento e que, segundo consta, ficaria patente apenas pagar o mês de novembro, o que importa numa transgressão da lei votada pela Câmara e no completo desrespeito da Municipalidade, o que o levava a lançar o seu protesto. Pronunciou-se favorável a opinião do Vereador Sr. João Villala o Vereador Cevaldo Gomes e Sr. Hugo Faria. Com a palavra o Vereador Newton Machado diz sobre o acidente sofrido pelo Sr. João Villala e segue a inserção em lista de voto de registro, seguindo a ordem de Sr. Faria, ainda pode continuar a Câmara com a presença do Sr. Vereador. Em nome do P. P. S. manifesta-se o Vereador Cevaldo Gomes fala em nome da U. D. N. o Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Luiz Tomaz de Faria, Oficial de atos.

Hadger Teixeira de Oliveira  
J. Madriani

Ata da 14 reunião da Câmara Municipal, em 19 de Novembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Edgar Abreu  
Secretário o Vereador José Aguiar

À hora regimental, atenderam à chamada

os dos Vereadores, com exceção dos Sr. João Villela, Sr. João  
 de Carvalho, Leonor Ferraz, Paul Anderson, Mário Mendes,  
 Sebastião Ladeira, Oswaldos Gomes e Antônio Luiz, que falta-  
 ram com causa justificada.

Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou  
 encerrada a reunião.

E, para constar, foi por mim lavrada a presente  
 Ata, pelo Sr. Eduardo, Oficial de Atas.

Madge Teixeira - d. Dilvi  
 J. Marini

Ata da 15ª reunião da 3ª Sessão Ordinária  
 da Câmara Municipal, em 20 de Novembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Dodger Silveira  
 Secretário o Vereador José Pizzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Oswaldos Go-  
 mes e Leonor Ferraz, faltando os demais com causa justificada. Não havendo nú-  
 mero legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reu-  
 nião. E, para constar foi por mim lavrada a  
 presente Ata. pelo Sr. Eduardo, Oficial de Atas.

Madge Teixeira - d. Dilvi  
 J. Marini

Ata da 16ª reunião da 3ª Ses-  
 são Ordinária da Câmara Municipal, em  
 21 de Novembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Dodger Silveira  
 Secretário o Vereador José Pizzini

A hora regimental, atenderam à cha-  
 mada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Vereado-  
 res Paul Anderson, Sr. Carlos Rodrigues, Sr. Jo-

ge Miguel Janin, Sr. João Velloso Alves Lourenço, Ma-  
rio Marçal, Leonor Ferraz, Sebastião Pinto de Avelar  
Antonio Francisco Silva, Newton Valle Machado e  
José Pazzini, que faltaram com causa justificada.  
O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.  
E, para constar foi por mim lavrada a presen-  
te Ata. Pelos Srs. Edmundo, Oficial de Atas.

Madge Peixe - d. Silva  
J. Barreiros  
R. Rodrigues

Ata da 14.ª reunião da 3.ª Sessão  
Ordinária da Câmara Municipal de Pessegueiro,  
em 23 de Novembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Madge Peixe  
Secretário o Vereador José Pazzini

O Sr. Presidente, atendendo a chamada os Srs. Vere-  
adores Paul Anderson e Carlos Ferraz, faltando os demais com causa justi-  
ficada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada  
a reunião. E, para constar foi, por mim lavrada a presente Ata. Pelos Srs. Edmundo,  
Oficial de Atas

Madge Peixe - d. Silva  
J. Barreiros

Ata da 18.ª reunião da 3.ª Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal, em 23 de Novembro de 1951.  
Presidência do Vereador Sr. Madge Peixe  
Secretário o Vereador José Pazzini

O Sr. Presidente, atendendo a chamada os Srs. Vere-  
adores Cavaleiro Gomes e Paul Anderson, faltando os demais com causa justificada. Não  
havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para con-  
star foi por mim lavrada a presente Ata. Pelos Srs. Edmundo, Oficial de Atas.

Madge Peixe - d. Silva  
J. Barreiros



votou a favor da publicação do  
Código Político e finalmente sobre as reformas já solicitadas  
a respeito da retirada das manilhas de Itatiaia. Mandou o Sr.  
Presidente que se fizesse a respeito  
Indicação do Vereador Sr. Jorge Jaime no sentido de se abrir ao  
Governador do Estado, a inclusão no plano de obras para 1952,  
a construção de um Grupo Escolar no Bairro Paraíso, no 2º distrito.  
Com a palavra o Vereador Sebastião Cordeiro manifesta-se de acordo,  
pois é de opinião que em Eugênio Passos a situação é angustiante  
e por isso, merecia votar, com relação ao assunto, um primeiro  
plano. O Vereador Sr. Jorge Jaime esclarece que faz parte do pla-  
no do Governador do Estado a construção de um Grupo Escolar, em Eu-  
gênio Passos. A voto, foi a indicação, unanimemente, aprova-  
da.

Cópia n. 375 do Sr. Gumercindo Pastor comunicando haver assumido  
o cargo de Delegado de Polícia de Pouso.

O Vereador Sr. Jorge Jaime apresenta para o projeto elaborado  
pelo Vereador Paulo Machado, autorizando o cobrimento de passagens  
e mais públicas para posterior indenização por parte dos proprie-  
tários beneficiados, e, repetido pela Comissão de Justiça, um  
substituto em forma de indicação ao Conselho Municipal.  
O papel foi enviado à Comissão de Justiça. Terminado o Depo-  
sente passou-se a

## Ordem do Dia

Parar da Comissão de Finanças, favorável à proposta occa-  
sionária nos termos em que foi sancionada pelo Conselho Municipal, mu-  
dando-se, apenas, o título em que diz Museu Histórico para Museu  
de Arte Moderna, e conseqüentemente repetindo as emendas  
apresentadas, perquirindo as mesmas vícios prejudiciais o pla-  
no traçado pelo Executivo. O Vereador Sr. Rivaldo Rodrigues,  
membro da Comissão, afirma ser contra o parecer e apresenta  
seu parecer revendo no qual aprova as emendas: R\$ 10.000,00  
à Igreja Nossa Senhora da Conceição, R\$ 5.000,00 à Igreja de Sant'  
Água dos Pousos, R\$ 5.000,00 à Igreja Espírito Santo de Bragança, R\$  
50.000,00 à Igreja Matriz de Pouso, R\$ 5.000,00 à Escola de  
Campo Alegre, R\$ 12.600,00 ao proprietário da Balça de Moin-  
qui, R\$ 3.000,00 à Escola de Traqui, R\$ 32.284,00 ao Museu

de Ponte Rodovia de Resende, Cr\$ 50.000,00 à Escola Profissional Sagrado Coração, Cr\$ 3.000,00 ao Grupo Escolar Guia Legal, Cr\$ 5.000,00 para a cobertura da ponte de arvore, Cr\$ 15.000,00 para a estrada Piranguai-Mhangapi, Cr\$ 15.000,00 para a Ponte de Piranguai, Cr\$ 50.000,00 para consertos e reparos das ruas e estradas de Eugênio Passos, Cr\$ 35.000,00 para a ponte de Mhangapi e Cr\$ 239.962,00 para a Sub-Prefeitura de Sta. Thais. Em discussão o parecer da Comissão de Finanças, com a palavra o Vereador Oswaldo Gomes, pondera que embora reconhecendo o valor de cada emenda, no entanto, a aprovação das mesmas, acarretaria sérios prejuízos à administração pelo tumulto orçamentário que adviria dessa resolução, esclarecendo que é pensamento do Executivo adquirir um terreno de sede para abrir estradas e mais um hospital, medidas que seriam prejudicadas com a aprovação das emendas. O Vereador Manoel Ramos observa que não pode o Legislativo desviar de colaborar com o Executivo, sem que fatalmente venha a prejudicar o Município. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela declara ser contra o parecer, porquanto o Prefeito ao remeter o Orçamento à Câmara, faz-lo de forma verbal, digo, global cabendo à Câmara estudar esse subjeito, apresentar as emendas que julgar de direito que, no presente caso, podem ser propriamente enquadradas no orçamento as emendas propostas, havendo, para isso, as verbas necessárias, que no seu entender é digno de todo aplauso o pensamento do Executivo em comprar um terreno de sede e um hospital, todavia, tudo depende de estudos e entendimentos futuros. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jansen indaga sobre a situação da Sub-Prefeitura no parecer ora em discussão, ponderando que com referência ao plano que pretende executar o Prefeito Municipal, ainda não tomou a Câmara conhecimento, e que como representante que é do povo não pode estar na Câmara para dizer amem a tudo que o Sr. Jacia se propuser. O Vereador Abaetão de Faria pergunta se a criação da Sub-Prefeitura não irá prejudicar Eugênio Passos, esclarecendo que o povo de Eugênio Passos é contra essa criação enquanto sua sede não for elevada.

da a 8.º distrito. O Vereador Sr. Jorge Jaime declara que a  
criação de Eugênio Passos a 8.º distrito se fará conforme  
os desejos dos moradores do referido local. O Vereador José P.  
zini solicita que se registre em juízo a atitude assumida  
pelo Vereador Sr. Jorge Jaime. Esplana sobre a situação do po-  
vo de Eugênio Passos o Vereador Paul Henderson. Pronunciou-se  
ainda, contra o parecer da Comissão de Finanças os Vereadores  
Nilton Machado, José Pazzini, Antônio Juiz e Sr. Euvaldo Rodrigues.  
Encerrada a discussão, a votação foi o parecer da Comissão de Finanças  
rejeitado pelo voto dos Srs. Vereadores Sr. João Vilella, Sr. Jorge Jaime,  
Antônio Juiz, Nilton Machado, José Pazzini, Paul Henderson e Sr. Euvaldo  
Rodrigues. O Sr. Presidente coloca em discussão o parecer enviado do Vere-  
ador Sr. Euvaldo Rodrigues. Toma a palavra o Vereador Sr. João Vilella  
discorre sobre as emendas e as respectivas verbos a serem utiliza-  
dos, que com relação às verbos destinadas a Eugênio Passos,  
tem a esclarecer que as mesmas deveriam estar contidas no ora-  
mento da Sub-Prefeitura, todavia, a Câmara oferecendo relativa  
emancipação, nada a impedir também de atender às contingên-  
cias de Eugênio Passos, e que esse critério de certo modo pode  
tranquilizar o Vereador Sebastião Prelar. O mesmo Vereador  
esclarece que a aprovação da Sub-Prefeitura depende do voto  
da Câmara, do voto pessoal de cada Vereador e que criação  
do 8.º distrito escapa da alçada da Câmara que ao Legisla-  
tivo de Pesende caber, como já foi feito, suspender-se no caso  
ponto a Assembleia, comprometer-se formalmente a agir a  
requisito, e como prova de honestidade argumenta com o próprio  
parecer da Sub-Prefeitura quando acolheu as emendas apresen-  
tadas pelos Vereadores Paul Henderson e José Pazzini. O Vere-  
ador Sebastião Prelar pondera que instalada a Sub-Prefeitura,  
a criação do 8.º distrito só se concretiza daqui a 2 anos,  
qual a atitude da Câmara. O Vereador Euvaldo Gomes pergunta  
mas que as verbos de Eugênio Passos serão realmente apli-  
cadas no local? O Vereador Sr. João Vilella esclarece que a  
verbo é específica e que com relação ao ponto de vista  
do Vereador Sebastião Prelar, é seu entender que o mesmo  
Vereador deveria ter protestado quando da aprovação da Sub-  
Prefeitura e que se a Câmara não pode acreditar na pala-

ra dos Vereadores que se comprometeram a agir junto à Presen-  
 teia, não se poderá também dar crédito à palavra do Pre-  
 feto Municipal quando afirma que pretende comprar as  
 referidas máquinas. O mesmo Vereador diz ainda, só  
 se as emendas esclarecer que o propósito das verbas destinadas  
 à Sub-Prefeitura, embora não terem sido feito os cálculos con-  
 petentes, desde que exista a respectiva verba, seu desdobramento  
 será feito posteriormente. Encerrada a discussão, a votação  
 foi o parecer reunido aprovado, contra os votos dos Vereado-  
 res Cesvaldo Gomes, Manoel Ramos, Leonor Souza, Mário Moraes  
 si e Sebastião Lúcelar. Presume a Presidência o Vereador  
 Cesvaldo Gomes. Retira-se, a esta altura dos trabalhos, o Vere-  
 dor Manoel Ramos. Com a palavra o Vereador Sr. Fudgeville  
 queria ponderar que como Presidente assistiu à discussão sô-  
 bre a proposta orçamentária e que mantendo seu ponto de  
 vista afirma que o orçamento quando é submetido à deli-  
 beração da Câmara já está discriminado obedecendo o esta-  
 tuto em lei. Em aparte o Vereador Sr. João Villla afirma  
 que no orçamento constam, apenas as dotações e que o mes-  
 mo obedece somente à futura técnica. Convida com a pala-  
 vra o Vereador Sr. Fudgeville declara que qualquer  
 Vereador pode aprovar o orçamento na forma remetida sem  
 que isto importe na abdicção de seus direitos ou verba  
 afetar sua dignidade de Vereador como quis deixar enten-  
 der o Vereador Sr. Jorge Jaime quando afirmou que não  
 se está na Câmara para dizer apenas a tudo que o Execu-  
 tivo se propuser, insinuando que os que votaram favo-  
 ravelmente ao parecer da Comissão de Finanças são ver-  
 dadeiros capachos do Prefeito Municipal, opinião que reputa  
 como um insulto aos demais Srs. Vereadores. A esta  
 altura dos trabalhos retira-se o Vereador Sr. digo, o Vereador  
 Paul Andersen. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime decla-  
 ra que suas afirmações não visaram ofender a ninguém, este-  
 nando tão só seu ponto de vista. O Vereador Sr. Fudgeville  
 expõe, ainda, considerações sobre a boa administração do  
 atual Chefe do Executivo dando à Câmara provas inequívocas  
 de seu espírito de compreensão, daí merecer do Legislativo  
 todo apoio e consideração. O Vereador João Pizzini decla-



na tradução as palavras do Vereador Sr. Dodge Silvina como um ataque das bancadas P. D. U. G. ao Executivo local. A esta altura dos trabalhos retirou-se os Vereadores Sr. Baralho e José Luiz. Com a palavra o Vereador Sr. João Villala declarou que sempre a Câmara procurou cooperar com o Executivo sem o menor peso de partidismo. O Vereador Sr. Dodge Silvina pondera que tem bem a L. Rocca tem governado acurta dos interesses partidários e que o compromisso de L. Rocca com o Partido Trabalhista é apenas e de uma boa administração. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime declara que quando chegou aqui ao Paraná foi bem class, que como Vereador não é estúpido de quem quer que seja, que sua missão na Câmara é traduzir o pensamento do eleito, não acrescentando mais que administrando o Prefeito sem que os outros partidos tenham conhecimento, terá que fazer parte da oposição, porém de uma oposição construtiva que vise somente atender às necessidades do Município. Em aparte o Vereador Sr. Dodge declara que o espírito que move o Vereador na função de Vereador é o mesmo que embreza os demais componentes do legislativo Paranaense. O Vereador Sr. Jorge Jaime discorre, ainda, sobre as informações por ele obtidas, mostrando a necessidade e urgência das mesmas. O Vereador Sr. João Villala solicita entendimento com o Prefeito Municipal no sentido de, pelo menos, remediar a situação de falta d'água no Manguito e no Alto dos Jaruss. O Sr. Dodge informa que o Prefeito está empenhado em resolver o problema no menor tempo possível. Com a palavra o relator da Comissão de Educação traz a plevisão o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º) Fica aprovada, com as respectivas modificações, a Proposta Orçamentária para 1952.

Art. 2º) A Receita geral do Município, para o exercício de 1952, é fixada em Cr\$ 3.300.000,00 e será arrecadada de conformidade com a seguinte discriminação:

Código	Designação da Receita	Efetiva	Mutuações Catestrais	Total
	Receita Ordinária			
	1- Receita Tributária			
	10 - Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial			
	Imposto territorial			45.000,00

Código	Designação da Receita	Quantidade	Recebimentos	Total
6.12.1	Imposto Predial			
	- Imposto predial		370.000,00	
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Serviços			
	- Imposto de indústrias e serviços		310.000,00	
0.18.3	Imposto de Licença			
	- Imposto de licença	240.000,00		
	- Imposto de veículos	80.000,00		
	- Taxa de empacotamento	5.000,00		
	- Taxa de pedágio	10.000,00		
			335.000,00	
0.25.2	Imposto sobre Exploração Econômica - Industrial			
	- Imposto sobre produção e extração de matérias primas		20.000,00	
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões			
	- Imposto sobre diversões públicas		60.000,00	
0.31.2	Imposto sobre Finanças			
	- Imposto sobre municípios			
	<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>1.140.000,00</b>	
	<b>B. Taxas</b>			
1.21.4	Taxas de Expediente			
	- selos e emolumentos	18.000,00		
	- taxa de transcrição e averbação	10.000,00		
			28.000,00	
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos			
	- Taxa de aferição de pesos e medidas	25.000,00		
	- Taxa de empacotamento	6.000,00		
			31.000,00	
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública			
	- Taxa sanitária		60.000,00	
1.25.1	Taxa de Visão			
	- Taxa de calçamento		80.000,00	
1.26.1	Taxa de Melhoramentos			
	- Taxa de serviços rurais		300.000,00	
	<b>Total da Receita de Taxas</b>		<b>439.000,00</b>	
	<b>Total da Receita Tributária</b>		<b>1.579.000,00</b>	
	<b>2. Receita Patrimonial</b>			
2.01.0	Renda Imobiliária			
	- doação de prédios municipais		6.000,00	

Código	Designação da Receita	Efetiva	Platações Patrimoniais	Total
	Total da Receita Patrimonial			6.000,00
	3. - Receitas Industriais			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	Taxa de consumo d'água	111.000,00		
	Taxa de esgotos	155.000,00		
	Taxa de ligação	15.000,00		
	Total da Receita Industrial	341.000,00		341.000,00
	4. - Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Mercado, Feiras e Matadouros			
	Matadouros	50.000,00		
	Feiras e mercados	2.000,00		
	Total	52.000,00		
4.12.0	Receita de Contribuições			
	Contribuições	15.000,00		
4.13.0	Receita de Contribuições e Contribuintes	237.000,00		
4.14.0	Quota prevista art. 15, § 4º, da Constituição Federal	299.000,00		
4.15.0	Quota prevista art. 20, da Constituição Federal	335.000,00		
4.16.0	Quota prevista art. 24, da Constituição Federal			
	Total das Receitas Diversas	938.000,00		938.000,00
	Total da Receita Ordinária			2.864.000,00
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Salvança da Dívida Pública		400.000,00	
6.21.0	Multas	20.000,00		
6.22.0	Eventuais	16.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	36.000,00	400.000,00	436.000,00
	Total da Receita Geral			3.300.000,00

Art. 2º: A Despesa geral do Município, para igual período, é fixada em Cr\$ 3.300,00, e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

Código	Designação da Despesa	Efetiva	Platações Patrimoniais	Total
	Câmara Municipal			
	Câmara Municipal			
8000	Personal Fixo	57.000,00		57.000,00
8001	Personal Variável	25.812,00		25.812,00
8002	Material permanente		5.000,00	5.000,00
8003	Material de consumo	7.000,00		7.000,00
8004	Despesas Diversas			
	Total da Despesa	22.000,00	5.000,00	22.000,00
		111.812,00	5.000,00	116.812,00

Hodge 2060

Código	Designação da Despesa	Eletiva	Mutuações	Patrimoniais Tot.
<b>Governo do Município</b>				
<b>Governo</b>				
8020	Pessoal Fixo	95.000,00		95.000,00
8023	Material de consumo	5.000,00		5.000,00
8024	Despesas diversas	5.000,00		5.000,00
8994	Despesas diversas	<u>66.800,00</u>		<u>66.800,00</u>
	<b>Total da despesa</b>	<b>171.800,00</b>		<b>171.800,00</b>
<b>Secretaria da Prefeitura</b>				
<b>Serviços Auxiliares</b>				
8040	Pessoal Fixo	85.956,00		85.956,00
8041	Pessoal variável	18.564,00		18.564,00
8042	Material permanente		1.000,00	1.000,00
8043	Material de consumo	5.000,00		5.000,00
8044	Despesas diversas	<u>44.560,00</u>		<u>44.560,00</u>
	<b>Total da despesa</b>	<b>154.080,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>155.080,00</b>
<b>Fazenda</b>				
<b>Serviços Auxiliares</b>				
8130	Pessoal fixo	259.572,00		259.572,00
8131	Pessoal variável	102.724,00		102.724,00
8900	Pessoal fixo	<u>121.284,20</u>		<u>121.284,20</u>
8132	Material permanente		12.000,00	12.000,00
8133	Material de consumo	12.500,00		12.500,00
8944	Despesas diversas	6.000,00		6.000,00
8134	Despesas diversas	5.000,00		5.000,00
8984	Despesas diversas	<u>142.362,00</u>		<u>142.362,00</u>
8924	Despesas diversas	2.000,00		2.000,00
8284	Despesas diversas	33.000,00		33.000,00
8914	Despesas diversas	40.000,00		40.000,00
8734	Despesas diversas	93.446,00		93.446,00
8984	Despesas diversas	<u>78.950,00</u>		<u>78.950,00</u>
8294	Despesas diversas	35.000,00		35.000,00
8954	Despesas diversas	6.000,00		6.000,00
8914	Despesas diversas	<u>28.640,00</u>		<u>28.640,00</u>
	<b>Total da despesa</b>	<b>946.780,20</b>	<b>12.000,00</b>	<b>984.780,20</b>

<i>Código</i>	<i>Designação da Despesa</i>	<i>Orç. Extra</i>	<i>Orç. Municipais</i>	<i>Total</i>
<i>Educação Pública</i>				
<i>Serviços Auxiliares</i>				
8330	<i>Pessoal fixo</i>	185.347,00		185.347,00
8331	<i>Pessoal variável</i>	214.744,00		214.744,00
8333	<i>Material de consumo</i>	3.000,00		3.000,00
8384	<i>Despesas diversas</i>	114.800,00		114.800,00
	<i>Total.....</i>	467.861,00		467.861,00
<i>Biblioteca Municipal</i>				
8341	<i>Pessoal variável</i>	12.960,00		12.960,00
8342	<i>Material permanente</i>		2.000,00	2.000,00
8343	<i>Material de consumo</i>	5.000,00		5.000,00
	<i>Total.....</i>	17.960,00	2.000,00	19.960,00
<i>Arquivo e Museu Histórico Municipal e Forte Modurus</i>				
8090	<i>Pessoal fixo</i>	25.860,00		25.860,00
8091	<i>Pessoal variável</i>	7.284,00		7.284,00
8093	<i>Material de consumo</i>	32.140,00		32.140,00
	<i>Total.....</i>	65.284,00		65.284,00
	<i>Total da Despesa de Educação</i>	551.105,00	2.000,00	553.105,00
<i>Saúde Pública</i>				
<i>Serviços Auxiliares</i>				
8432	<i>Material permanente</i>		1.000,00	1.000,00
8433	<i>Material de consumo</i>	9.600,00		9.600,00
8434	<i>Despesas diversas</i>	23.600,00		23.600,00
8484	<i>Despesas diversas</i>	37.200,00		37.200,00
		70.400,00	1.000,00	71.400,00
<i>Posto de Saúde Municipal</i>				
8691	<i>Pessoal variável</i>	10.140,00		10.140,00
8693	<i>Material de consumo</i>	1.860,00		1.860,00
		12.000,00		12.000,00
<i>Mercado Municipal</i>				
8891	<i>Pessoal variável</i>	4.800,00		4.800,00
8893	<i>Material de consumo</i>	2.200,00		2.200,00
		7.000,00		7.000,00
	<i>Transfer.</i>			7.000,00

<i>Código</i>	<i>Designação da Rubrica</i>	<i>Autocção</i>	<i>Subvenções</i>	<i>Total</i>
<i>Saúde Pública</i>				
<i>Comunicações</i>				
8890	<i>Pessoal fixo</i>	13.644,00		13.644,00
8893	<i>Material de consumo</i>	2.356,00		2.356,00
		16.000,00		16.000,00
	<i>Total da Rubrica</i>	105.400,00	1.000,00	106.400,00
<i>Obras e Serviços Públicos</i>				
<i>Serviço Padroeiro Municipal</i>				
8820	<i>Pessoal fixo</i>	37.152,00		37.152,00
8821	<i>Pessoal variável</i>	135.000,00		135.000,00
8823	<i>Material de consumo</i>	86.000,00		86.000,00
8824	<i>Despesas diversas</i>	2.000,00		2.000,00
		260.152,00		260.152,00
<i>Serviços Auxiliares</i>				
8890	<i>Pessoal fixo</i>	48.888,00		48.888,00
8891	<i>Pessoal variável</i>	254.270,00		254.270,00
8893	<i>Material de consumo</i>	300.000,00		300.000,00
8894	<i>Despesas diversas</i>	60.000,00		60.000,00
		663.158,00		663.158,00
<i>Serviços Industriais</i>				
8630	<i>Pessoal fixo</i>	13.368,00		13.368,00
8633	<i>Material de consumo</i>	5.382,80		5.382,80
		18.750,80		18.750,80
	<i>Total da Rubrica</i>	942.060,80		942.060,80
<i>Fomento</i>				
<i>Fomento</i>				
8592	<i>Material permanente</i>		4.200,00	4.200,00
8593	<i>Material de consumo</i>	25.800,00		25.800,00
		25.800,00	4.200,00	30.000,00
	<i>Total da Rubrica</i>	25.800,00	4.200,00	30.000,00
<i>Sub Prefeitura de Itatira</i>				
	<i>Diversas dotações a serem discriminadas</i>	239.962,00		239.962,00
	<i>Total da Rubrica</i>	239.962,00		239.962,00
	<i>Total da Rubrica Geral</i>	3.214.800,00	25.200,00	3.300.000,00

Art. 4) As dotações fixadas para os elementos - pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas

diversas, constantes do art. 3.º, terá a distribuição do quadro anexo a esta lei.  
Art. 5.º) - Occupar-se-á a presente lei, com tabelas complementares, os seguintes elementos:

A) - Receita:

Análise da Receita por Incidência  
Tabela dos Fontes da Receita

B) - Da Despesa:

Análise da Despesa por Serviço, em cada Órgão Administrativo  
Análise da Despesa por Elementos, em cada Órgão Administrativo  
Análise da Despesa por Elementos, em cada Serviço

Art. 6.º - Devem-se as disposições em contrário.

Em discussão o projeto foi, em debate, aprovado. Foi lida a Lei n.º 212.  
Não havendo mais assuntos que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Assina  
Fernando, Oficial de Atas.

Hadgra Teixeira d. Silva  
J. Marzini

Ata da 20.ª reunião da 3.ª Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal, em 26 de Novembro de 1951

Presidência do Vereador Sr. Hadgra Teixeira  
Secretário o Vereador Sr. J. Marzini

A hora regulamentar, atenderam à chamada os Veneráveis Paul Bordenou e Almorim Costa, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Assina  
Fernando, Oficial de Atas.

Hadgra Teixeira d. Silva  
J. Marzini

Ata da 21.ª reunião da 3.ª Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal, em 27 de Novembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Fudge Silveira  
Secretário o Vereador José Fazzini

À hora regimental, atenderam à chamada os Vereadores Sr. João Silveira e Manoel Lourenço, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. Felício Fernandes, Oficial de Atas.

Hadgra Teixeira: d. J. L. V.  
J. M. Vassini

Ata da 22ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 28 de Novembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Fudge Silveira  
Secretário o Vereador José Fazzini

À hora regimental, atenderam à chamada os Vereadores Sr. Cecílio, Sr. Jorge Pinheiro e Cavaleiro Gomes, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. Felício Fernandes, Oficial de Atas.

Hadgra Teixeira: d. J. L. V.  
J. M. Vassini

Ata da 23ª reunião da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 29 de Novembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Fudge Silveira  
Secretário o Vereador José Fazzini

À hora regimental, com a presença de todos os Vereadores, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior, com a palavra o Vereador Sr. João Silveira, requer ratificação, porquanto o Vereador José Fazzini de-



clarou interpretando as palavras do Vereador Sr. Jorge Jaime como um meio de lançar as haucadas da U. S. P. e U. S. S. entre o Prefeito, o que em verdade não se dava, porque o caso não encerrava questão pessoal. A votação foi a pta. aprovada com a ratificação requerida. Passou o Sr. Secretario a dar conta do seguinte

## Expediente

Requerimento dos Vereadores Sr. Jorge Jaime, Sr. João Villala, Oswaldo Gomes, Sr. Haroldo Rodrigues e Sr. Paggi, no sentido de ser ouvido ao Governador do Estado de São Paulo, Comandante Emcomenda do Comarca Puzos e ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado manifestando o desejo desta Casa pela promoção do juiz Sr. Lúcio Fontenelle a 2ª Categoria, bem como se digna este Legislativo nomear uma Comissão afim de levar ao Ilustre Magistrado as haucagens da Câmara de Puzos. Fundamente o requerimento o Vereador Sr. Jorge Jaime. Em nome de U. S. P. a Commissão favoravelmente o Vereador Manoel Ramos. Com a palavra o Vereador Sr. Haroldo Rodrigues, em nome da U. S. N. manifesta-se de pleno accordo com o requerimento. Fala tendo algumas considerações sobre o Ilustre Magistrado o Vereador Oswaldo Gomes. O Sr. Presidente designa os Vereadores Sr. João Villala, Sr. Haroldo e Manoel Ramos para levar ao subveto juiz os cumprimentos da Câmara.

Projeto de Lei dos Vereadores Sr. Paggi e Sr. Jorge Jaime que trata da regulamentação da cobrança de impostos em áreas loteadas, do Municipio de Puzos.

Ofício n.º 269 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento da Imobiliária Sul Americana Ltda, que pleiteia de si sobre a regulamentação de impostos e taxas incidentes às áreas loteadas no Municipio. O Vereador Sr. João Villala esclarece que o pedido está prejudicado com o Projeto dos Vereadores Sr. Paggi e Sr. Jorge Jaime que regula o assunto, proposto, então que o officio se arquivado ou repellido pelo Sr. Prefeito, e que é deferido pelo Sr. Presidente. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime esclarece sobre a questão, mostrando os grandes benefícios que trazem para o Municipio as áreas loteadas e que a finalidade do projeto é tão to, enquanto não forem vendidos os lotes e, quando vendidos, deverão ser haucados individualmente, segundo a lei vigente. Tratando-se

em séculos de novos lançamentos requeria urgência para a solução da matéria. Com a palavra o Vereador Cavalde Gomes pondera que o assunto requer estudos mais formos e ligados, pois quanto poderá constituir de futuro contra a Municipalidade. Há um aspecto que merece toda cautela da Câmara, pois quanto se deva o proprietário de um terreno loteável, vender uma parte desses lotes e deixar uma outra parte de mais valorizável, por julgando assim, a finalidade precípua dos loteamentos que é a expansão, sofrendo então o Município o reflexo dos mesmos, que a seu vez deve-se limitar um preço, estudar uma forma obrigatória de alienação ou aproveitamento utilitário dos lotes, o que requeria maior espaço de tempo para uma solução razoável ao interesse geral do Município. Com a palavra o Vereador Sr. José Mella afirma que realmente a questão merece muito cuidado, todavia, e se parecer que a Câmara deve oferecer uma solução que incentive iniciativas de tal natureza.

O Vereador Sr. Jorge Junius em face do esboço acima o pedido de urgência. Os papéis são enviados à Comissão de Justiça.

Projeto de lei aprovado por todos os Vereadores que autoriza o Prefeito Municipal a dispor R\$ 4.000,00, com o "Fundo dos Pobres", que deverão ser distribuídos equitativamente por todos os distritos. O projeto foi unanimemente aprovado.

Requerimento dos Vereadores Sr. Jorge Junius, José Pagnini e Milton Machado, solicitando ao Prefeito Municipal informações sobre o recebimento e distribuição da quota de cimento destinada ao Município.

Requerimento dos Vereadores Sr. Jorge Junius, José Pagnini e Milton Machado, solicitando informações à Cia Nacional de Cimento Portland, sobre o número de sacos de cimento remetidos ao Município a partir de 1º de Junho do corrente ano, bem como o preço tabelado para a venda do produto no Município. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a prefeitura.

Ofício nº 271 do Prefeito Municipal, remetendo projeto de lei nº 11 que revoga as leis nº 105 e 93 de 1950. O papel foi remetido à Comissão de Justiça. Terminado o Expediente passou-se a

### Ordem do Dia

- Laureceres da Comissão de Finanças favoráveis a aprovação

dos contos dos meses de julho, agosto, Setembro e Outubro de 1951. Nessa  
da Sr. Jorge Jaime pede vista do papel. O Sr. Presidente esclarece  
que não estabelecendo o Regimento Interno prazo para o pedido de  
vista, sempre que o mesmo seja dado pelo prazo de dez dias. Os  
Vereadores Sr. Jorge Jaime e Manoel Ramos ponderam que a questão de  
vista se encarece como um adendo ao Regimento Interno.

Passa da Comissão de Justiça sobre a minuta reunida pelo Sr. Deo  
Pereira que trata do acordo a ser assinado entre o Estado e a Prefeitura  
Local, para a conclusão das obras de abastecimento d'água à Station,  
opinião da Comissão que a mesma seja reunida ao Projeto Municipi-  
pal para uma verificação de preços, procedendo-se, então, o encerra-  
to das obras. Em discussão o parecer, com a palavra o Vereador Sr. João Vil-  
lela declara que por mais que teve o referido contrato, analisando  
todos seus itens, não encontrou uma só cláusula, um só elemento  
que importasse na responsabilidade da Prefeitura, que, idênticos  
contratos já foram firmados com outros municípios, com grandes  
vantagens para a região e, fundamentando mais seu parecer avali-  
sa, sendo apontado por outros Vereadores, todas as cláusulas do con-  
trato, deixando claro que a obra exige grande empenho de capital  
e de técnica no assunto, e que não dispõe o Município; que a  
conclusão dessa grande obra não se encontra aos despejos dos mora-  
dores de Station e se negado, arcará a Municipalidade, a qual  
to não dispuser de recursos necessários, com a responsabilidade  
de não ter dado água ao 4º distrito, assunto tão preponderante du-  
rante a campanha eleitoral e, conclui, pelos motivos alegados,  
pela opinião do parecer. Com a palavra o Vereador Custódio Gomes  
afirma ser um grande defensor do Comandante Emílio de Faria  
nel Pareto, pelo muito que fez pelo Estado do Rio e, como tal,  
não procura criar dificuldades à elaboração de seu plano, e, como  
o acordo ora em discussão, todavia, sua opinião é que a Câmara  
deve deliberar com conhecimento de causa e, o que se tem até agora,  
foi apenas, uma explanação jurídica, faltando, entretanto, os es-  
clarecimentos técnicos, daí ser favorável ao parecer. Com a pala-  
ra, o Vereador Manoel Ramos declara que se o caso não encorrasse  
ninação da Câmara para a celebração do contrato. O Vereador  
Paul Anderson, ao face do exposto, e com o fim de fornecer  
sobre o assunto os estudos devidos, pede vista do papel, e que é

devido pelo Presidente. Foi lida para retirar-se o Vereador Sr. Cavaleiro Rodrigues. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime fala sobre artigo publicado na imprensa referente ao contrato ora submetido à discussão, que não condiz com a realidade; que o illustre e admirável jornalista, deve ter sido mal informado, que o Município não é responsável pelo pagamento das obras e que o prazo estipulado no contrato é de 15 anos e não de 5 anos e no que tange à Sub. Prefeitura, esclarece, ainda que a obra será feita na base de concessão pública, podendo, entretanto, ser feita por qualquer entidade, desde que esteja apta e que atenda os interesses da Municipalidade; que a referida obra, pelo governo, é omissa, e omissa, pelo Governador do Estado, com grande cuidado e se houver qualquer cautela ou dúvida, não será contra a municipalidade, porém contra o Governador do Estado. Retiram-se, a esta altura do trabalho, os Vereadores Sr. Pizzini e Paul Rodrigues. Ainda com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime fundamenta sobre identico contrato celebrado entre Silva Jardim e Itaboraite, que os mesmos, como se pode ver abaixo a futura técnica e tem como finalidade servir a Municipalidade. O Vereador Cavaleiro Gomes fundamenta que os discussões não visam atingir qualquer administrador, o que procura a Comissão foi se fornecer de maiores elementos sobre o caso, procurando, assim, agir com conhecimento de causa; que o pagamento de todos é o apoio e atender aos interesses da coletividade. O Vereador Sebastião Creber declara que não há opposição contra o contrato, afirmando que há casos que não são de conhecimento do Comandante Comarcal Parano, como o que se verifica em Engenheiro Passos, no que tange ao âmbito policial, cabendo a culpa, exclusivamente ao P. S. D. de Parano. O Vereador Sr. Jorge Jaime leva ao conhecimento da Câmara que a sua situação como Vereador, não tem por finalidade prejudicar as pessoas, as quais e Poder Público pensa ser seus correligionários, esclarecimentos que presta em face de situação verificada na Prefeitura, quando determinada pessoa ao reclamar sua quota de cimento, foi interpelado sobre a sua posição contraria ao Prefito, e que se tal não fosse, sua quota seria maior, daí lançar seu protesto contra tal absurda interposição, o que nada recomenda o Prefito Municipal, embora reconhecendo não ser Sr. Caccia culpado, todavia, deve por

fiu a essas situações, perguntando a Prefeitura e a Prefeitura do povo e não de um partido. O Vereador Oswaldo Gomes esclarece que a distribuição de cunentos obedece a determinado critério e que tudo poderia ter sido feito de uma maneira com a palavra o Vereador Dr. João Villola afirma que pela primeira vez na história a trata de assunto político-partidário, o que se verificou com a acusação do Vereador Sebastião Luelles, ao Conselho P. S. D. de Pesende dos demandos ocorridos em Eugênio Passos. Esclarece que pelo acordo interpartidário, o governo distribuiu os secretários, cabendo ao P. S. D. a Secretaria de Segurança Pública, e que, ainda na forma do acordo, as autoridades agraciadas de veniam pertencer ao P. S. D., porém, as demais funções relativas à nomeação do Secretário de Segurança Pública. O Vereador Sebastião Luelles pondera que o Sr. Lacerda, o Sr. Secretário, não poderia nomear elemento adversário de governo. O Vereador Dr. João Villola afirma que esse aspecto da questão só o Secretário de Segurança poderia opinar, todavia, solicita ao Vereador Sebastião Luelles que indique quais os demandos ocorridos em Eugênio Passos, prometendo desligar-se de seu partido se não tomadas as providências necessárias. O Vereador Sebastião Luelles declara que em relação às ocorrências de Eugênio Passos, não deseja que o ilustre membro do Interior do P. S. D. assumam as responsabilidades, no entanto, informa que o indivíduo a que alude, quando do governo passado, pelo poder legislativo, foram outorgadas as sub-delegacias de Estado, obtendo Carteira de investigador, de acordo com o que manda o P. S. D., quando da posse do atual governo, as carteiras foram recolhidas, no entanto, o mesmo indivíduo compareceu-se em audiência com o atual governo, utilizando-se, para tanto, da carteira policial que lhe fora fornecida, e só há pouco tempo, resolveu comparecer com a situação dominante, fazendo-se adepto do P. S. D. e, atualmente exercendo funções policiais. O Vereador Dr. João Villola afirma que o relato não importa em demandos e que o caso encerra matéria interna do próprio partido, cabendo a este lançar seu protesto. Com a palavra o Relator da Comissão de Redação, faz o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º) Fica o Prefeito Municipal autorizado, pela presente lei, a dispendar com o "Folha do Povo", no corrente ano, a importância

cia de R\$ 4.000,00 (catálogo mil ouzeiros)

Art 2:) A importância estabelecida no artigo anterior, deverá ser distribuída equitativamente por todos os distritos;

Art 3:) Nos distritos onde houver associações idôneas que se proporem organizar o Natal dos Pobres o Sr. Prefeito poderá atribuir a qualquer delas esse cometimento, devendo onde não as houver, constituir Comissão especial para esse fim

Art 4:) A despesa constante de o Art 1:º deverá correr pela Verba 994. Executivas - Despesas Imprevistas.

Art 5:) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com discussão o projeto, por seu debate, aprovado. Foi resolta a Lei nº 213. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, foi por mim lavrada a presente Lei. Leite Demandi; Oficial de atos.

Hadgr Reize: d. D. D. D.  
J. P. P. P.

Ata da 1ª reunião da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 13 de Setembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Hadgr Albeira  
Secretário o Vereador Sr. Pazzini

A hora requintal, atenderam a chamada os Vereadores, com excusa do Vereador Manoel Ramos, que faltou com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior, com a palavra o Vereador Sebastião Becker declara que as cartilhas foram fornecidas por intermédio do Departamento Federal de Segurança Pública, a pedido do Coronel Edmundo Macedo Soares, então Governador do Estado, a elementos portucentes a R. P. P. O voto foi a ata aprovada com a ratificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Obediente

- Ofício n.º 278 do Prefeito Municipal, remetendo a Jornada de Contas do mês de Novembro de 1951.

- Ofício n.º 279 do Prefeito Municipal, enviando o laudo de avaliação das instalações hidráulicas localizadas na Vila Isabel, de propriedade de João Batista Freitas Gomes.

- Projeto de Lei dos Vereadores Dr. Jorge Juvier, Brito Junior, José Aguiar, Paulo Machado e Dr. João Villla, concedendo, aos servidores públicos da Municipalidade, abono de natal na importância fixa de Cr\$ 500,00. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício Circular n.º 51 da Câmara Municipal de Franca enviando à Câmara projeto de lei aprovado por aquela Câmara, no qual foi substituído o "Dia da Boa Osmante" com a palavra Vera, da Dr. João Villla, supõe que o papel seja enviado à Comissão de Direito, para que melhor pudesse a Câmara apreciar e votar, também, seu ponto de vista sobre a matéria, o que foi deferido pelo Sr. Presidente.

- Ofício n.º 289 do Sr. Delegado de Polícia de Pouso, respondendo ao ofício n.º 26 de 26 de Novembro último, desta Municipalidade.

- Ofício Circular da Câmara Municipal de Campos, comunicando a eleição de sua Comissão Executiva.

- Ofício sr. da Sr. Wanda Lauriano, convidando os componentes desta Casa, para a inauguração da Exposição de trabalhos manuais das Escolas Municipais.

- Ofício das Professoras de 1951 convidando esta Casa Legislativa para assistir às solenidades de sua formatura.

- Ofício das Quartanistas de 1951 do Quilombo Santa Eugênia, convidando esta Casa para assistir às solenidades da entrega de certificados. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Carta de Boa Festa e Feliz Bom Ano do Prefeito Municipal de Itaveri.

- Mensagem do Sr. Prefeito Municipal, comunicando haver promulgado e sancionado os arts. 2º, 5º e 6º da Lei Circumscrita, bem como remetendo os ramos de veto parcial sobre os arts. 1º, 3º e 4º da referida Lei. O Sr. Presidente consulta a Casa sobre a discussão da matéria, ou se processa na presente reunião ou, o papel é remetido à Comissão para posterior de.

liberação da Câmara. Com a palavra o Vereador Sr. João Villala pondera que o veto encerra uma recusa do Executivo; que o Legislativo ao votar a presente lei fez-lo após os estudos que a matéria requeria e, com o veto cabe à Câmara estudar novamente, os argumentos expostos pelo Com. do Prefeito, através de seu órgão competente que é a Comissão de Finanças, daí ser pela renúncia dos papéis à respectiva Comissão. O Vereador José Fazzini subscorre as palavras do ilustre colega. O Vereador Sr. Jorge Faime declara que a matéria deve seguir os normais estabelecidos no Regimento, remetendo os papéis do veto à comissão, para que esta proceda os estudos devidos. O Sr. Presidente informa que a Lei Orgânica estabelece processo diferente para as discussões de veto de orçamento e que, só no caso, quase é omissa o Regimento Interno. O Vereador Sr. Jorge Faime diz que no caso, envolvendo a matéria, assunto de fato e de direito, deve-se ir seguir o Regimento da Assembleia que dispõe sobre o assunto, propondo ainda, uma revisão do Regimento Interno desta Casa. O Vereador Sr. Manoel de Fátima se pronuncia pelo pronunciamento da Comissão. Encerrada a discussão, o papel foi enviado à Comissão de Direito. Terminado o Expediente passou-se à

### Ordem do Dia

O Sr. Presidente em consulta à Casa, expõe sobre ofício do Prefeito Municipal de 7 de Março de 1954, no qual remete à Câmara os requerimentos de Gêber Fleber Póris, Arnaldo Vilares Silva e Jena Abreu, que solicitam cancelamento de seus débitos lançados indevidamente; que, a Comissão ao se pronunciar solicitou de El. Excia. o Prefeito Municipal, informações que melhor esclarecessem os casos o que foi respondido pelo ofício n. 136 de 10 de Junho de 1954; que embora a matéria não figure na pauta dos trabalhos de hoje, todavia, em se tratando de cancelamento de débitos que se vão solucionados, passa-se para o próximo exercício, tendo a matéria a pleuário O Vereador Sr. Jorge Faime diz que o § 1.º do art 50 da Lei Orgânica dispõe expressamente o assunto, permitindo deliberações de questões que não constem da pauta dos trabalhos, encerrando o caso, porém, matéria de urgência, propunha que a mesma viesse



se a plenário na próxima reunião. Pronunciou-se favoravelmente a opinião do Vereador Sr. Jorge Jaime, os Vereadores José Paggi-  
ni e Sr. Haroldo Rodrigues.

Passou da Comissão de Justiça favorável ao projeto de Lei enviado pelo Sr. Prefeito, em qual propõe a redução das leis n.º 105 e 93 de 1950. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. João Villella declara que a Câmara passada ao conceder a isenção da taxa de bicicletas e isentar a firma Polti, Piraglia S. Andria, foi-lo passada em partes razão, que, embora os projetos referiam acirradas discussões e de forma que para a renegação de ambas as leis, necessário se torna que S. Excia. o Prefeito Municipal, fundamenta, argumenta sobre os motivos que o levam a assim proceder, o que não foi feito, como se pode observar no ofício que foi remetido. O Vereador Oswaldo de Gomes esclarece que S. Excia. o Prefeito Municipal, remeteu o parecer ao ofício ao razão de seu propósito. O Vereador Sr. João Villella pondera que na redação do ofício não consta referência alguma sobre os razões a serem alegados, daí seu engano; todavia, estão os mesmos fundamentos e não apresentados ao ofício; que S. Excia. no qual diz respeito a firma Polti, Piraglia S. Andria alega atravessar a empresa boa situação financeira, porém não documenta suas alegações e, no que diz respeito à isenção das taxas de bicicletas pondera que o conceito de valor varia de indivíduo para indivíduo e que a bicicleta é o veículo dos pobres, daqueles que, sem dúvida, merecem os favores da Municipalidade. O Vereador Oswaldo Gomes informa que quando da elaboração da lei que isenta a firma Polti, Piraglia S. Andria, elemento da U.D.N., teve oportunidade de verificar e provar, com a arrecadação de ruínas da firma sua situação financeira; que uma empresa que explora de maneira mais ineficiente os seus serviços e que apresenta ruína de R\$ 150.000,00, não necessita de favores da Municipalidade, informando mais que segundo opinião estereotipada em membro da firma que a empresa só atinge sua finalidade comercial com ônibus quebrados e velhos, com horários irregulares, enfim com essa situação que diariamente se pode observar. O Vereador Sr. João Villella expõe que suas dúvidas foram sanadas com a explanação do Vereador Oswaldo Gomes, porém S. Excia. o Prefeito Municipal

cial, num processo grandioso, fundamenta situação diferen-  
 te, expondo a importância da situação financeira da firma,  
 que nessas condições o projeto deveria voltar a Comissão para  
 que melhor esclarese o assunto. O Vereador Oswaldo Gomes decla-  
 ra que os razões por ele alegadas não constituiriam mais um  
 agravante da questão, não desaparecendo, entretanto, o alegado  
 pelo chefe do Executivo. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge  
 Jaime discorre sobre o assunto, declarando estar de acordo com  
 seu colega de bancada, não pelas razões por ele alegadas,  
 porém, pela questão jurídica que o caso encerra. Pode-se  
 cancelar uma isenção dada a empresa que presta serviço  
 público? Com, em seu entender, deve o papel voltar à Comissão  
 para que ela focalize esse aspecto da questão e que se soli-  
 cite do chefe do Executivo os esclarecimentos sobre a situação  
 financeira da empresa, porquanto não se sente, até o presen-  
 te momento, esclarecido para dar seu voto. O Vereador José Aguiar  
 insiste pela aprovação da opinião do Vereador Sr. João Villela.  
 Com a palavra o Vereador Newton Machado se manifesta con-  
 trário à revogação da lei que isenta a taxa das bicicletas,  
 com referência ao segundo caso, sustentando, tão só, sua opinião  
 pessoal, dá seu voto favorável ao parecer, porquanto não  
 havendo um contrato que obrigue a referida empresa a ter  
 obrigações para com o Município, só se pode ver esta completa  
 descon sideração para com o público, em que essa situação  
 que se observa diariamente. O Vereador Sr. Amaldo Rodrigues  
 pronuncia-se favoravelmente à revogação da lei n.º 105 e  
 com relação à lei n.º 93 e de opinião que se susten de a discussão  
 de futuro entendimento entre a Municipalidade e a referida  
 empresa, fazendo menção, ainda, sobre a grande necessidade  
 de uma relação rodoviária. O Vereador Sr. João Villela se pro-  
 nuncia favoravelmente à opinião do Vereador Sr. Amaldo Rodri-  
 gues. Discorre ainda sobre o assunto o Vereador Oswaldo Gomes.  
 O Vereador Newton Machado propõe que a revogação das leis  
 seja, em separado, submetida à votação, o que foi, unani-  
 memente aprovado. Em votação a revogação da lei sobre a  
 isenção de taxa de bicicletas, foi aprovada contra os votos do  
 Vereadores Antônio Luiz, Sr. Jorge Jaime, Sr. João Villela,  
 Newton Machado e José Aguiar. O Sr. Presidente coloca em

em votação o parecer da Comissão juntamente com a proposta do Vereador Sr. Manoel Rodrigues. Foi a proposta do illustre Vereador aprovada contra os votos dos Vereadores Oswaldo Gomes, Leonor Ferraz, Sebastião Lvelas e Manoel Marassi. Mandou o Sr. Presidente que se providenciarse a respeito.

Com a palavra o Vereador Oswaldo Gomes discorre sobre o contrato a ser celebrado entre o Estado e a Prefeitura Local, afirmando que na primeira discussão teve oportunidade de declarar que não possuía a Câmara, apenas, de elementos jurídicos muito bem explanados pelos Vereadores Sr. Jorge e Sr. João Villala, faltando, entretanto, os esclarecimentos técnicos devidos. O Vereador Sr. João Villala fez a plenário officio do Sr. Manoel Ferraz com os esclarecimentos técnicos necessários ao caso, solicitando fosse o mesmo anexado ao processo. Ouvida com a palavra o Vereador Oswaldo Gomes pondera que em face do officio apresentado e também de elementos fornecidos pelo Sr. Prefeito Municipal, não pode haver qualquer dúvida quanto à necessidade da celebração do referido contrato e quanto às vantagens que o mesmo oferece ao Município.

O Vereador Paul Brandes declara que estando saudades todas as dividas, e pela aprovação do contrato. Com a palavra o Vereador Sr. João Villala felicita a Câmara por ter encontrado a verdade, que desde o inicio o contrato se lhe afigurou sem nenhuma divida, que, respeitnado a opinião da Câmara, se dirigiu ao Sr. Manoel Ferraz, solicitando as informações necessárias e solicitava que a votação do projeto fosse feita de pé e sob uma salva de palmas. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge faizse explanar sobre a brilhante opposição feita pelo Vereador Oswaldo Gomes, declarando ser esta a primeira vez, em sua vida de Vereador, que se sente tão satisfeito acreditando que realzada esta grandiosa obra, também estava terminada sua missão de Vereador e, em seu nome pessoal e do povo de Itatira, o seu muito obrigado. Com a palavra o Vereador Nilton Machado congratula-se com os demais Vereadores pela maneira brilhante com que encararam o caso, felicitando o povo de Itatira pela concentração de sua velha aspiração. O Vereador Sebastião Lvelas afirma que a bancada do P. A. B. não quis negar o serviço a Itatira, porin para autorizar o referido contrato, necessitava de maiores elementos,

quanto o terreno disse serviço foi sempre questão fechada de seu partido. A Vereadora Leonor Torres fala de seu conteúdo ao ser solucionado o problema de maior alcance para o povo de sua terra, até então quase esquecida dos poderes públicos. Em nome da C.S.P. fala o Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues. Pronuncia-se, também, favoravelmente o Vereador Antônio Luiz. Encerrada a discussão, a nota foi o projeto unanimemente aprovado. Com a palavra o Relator da Comissão de Redação fez a plenário os seguintes projetos leis:

À Câmara Municipal de Poude, aprovou a seguinte lei:  
 Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar um termo de vínculo entre o Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Poude, para exploração e terminação dos serviços de água, bem como de esgoto sanitário, na Vila de Statiana.

Art 2º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:  
 Art 1º) Fica revogada a lei n.º 105 de 1.º de Junho de 1950.  
 Art 2º) A presente lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário. Com discussão os projetos foram, sem debate, aprovados. Foi também, respectivamente as leis n.º 214 e 215. O Vereador Sr. João V. Mello fez a plenário carta enviada pelo Coronel Darcelos Fio, na qual declara estar o Comandante Ernani de Amaral Frazete, prontamente de acordo com a criação do 1.º distrito, tendo remetido modelo para a futura do referido processo.

Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Helite Fernandes Oficial de Atas.

Madge Teixeira - d. J. L.  
 J. Mazzini

Ata da 2.<sup>a</sup> reunião da 4.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Edgardo Pacheco  
Secretário o Vereador José Pizzini

Nô hora regulamentar, atenderam a chamada os Vereadores com excepção dos Srs. Chivaldo Gomes e Manoel Ramos. Comigo Secretário, houve número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lei da 1.<sup>a</sup> Sessão da sessão anterior foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

## Expediente

Requerimento do Vereador Manoel Ramos solicitando 90 dias de licença, o que foi deferido pelo Sr. Presidente, sendo substituído pelo Sr. suplente Edgardo Pacheco. Terminado o Expediente passou-se a

## Ordem do Dia

Passar da Comissão de Justiça favorável a aprovação dos vetos opostos pelo Sr. Prefeito aos arts 1.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> da Lei Orçamentária para 1952. Em discussão o parecer, com a palavra o Vereador Sr. João Villola declara que todos os votos que falou sobre o orçamente foi sempre coerente com seu ponto de vista, de que o mesmo não pode se afastar da observância da Constituição Estadual e esta, em seu art 27, determina a discriminação da Lei orçamentária, daí não se poder admitir um orçamente sem a devida discriminação; que, S. Excia., o Prefeito Municipal, pode reverter a proposta orçamentária com as verbas globalizadas, porém a Câmara não é obrigada a aceitar o ponto de vista de S. Excia. Admitir que a discriminação é um ato ilegal, seria o mesmo que censurar o Orçamente Federal e fazer mais argumentação. O artigo do Deputado Federal Sr. Romário que tem istua a questão. A Câmara ao apresentar as emendas ora vetadas, aqui na mais fiel observância dos princípios legais regentes e, como prova, o bom-tudo da Prefeitura não tem dificuldades em encavilhar as na proposta enviada; que, agindo assim a Câmara, procurou além de prover determinado serviço, levar ao povo a certeza de que também toma parte ativa na administração e que a apresen-

facção de emendas ao orçamento é um direito que assiste a todos os Vereadores; que S. Excia. ao se opor às emendas se investe no art. 136 da Lei Orgânica, no que diz respeito à fatura técnica, à parte adjectiva da lei; que a discriminação é a parte substitutiva e não pode se furtar a esta notificação, desde que observe a regulamentação e não altere a verificação existente. É assim no Orçamento Federal, Estadual e Municipal, poderá ser no Municipal. As emendas propostas atenderam tão bem a tal fatura técnica, observem os dispositivos legais, sem modificar, em qualquer setor, a verificação que, como já foi dito, não teve o Conselho da Prefeitura a menor dificuldade no seu encargo ao orçamento; que S. Excia., o Prefeito Municipal, ao veto se fundamenta no art. 81 da Lei Orgânica, sem dar a devida atenção a seu desdobramento e sem observar que a Lei Orgânica das Municipalidades disciplina e é certo, a vida do Município, guardando, entretanto, os limites da Constituição Estadual. Se S. Excia. se apega tanto à letra da lei no que se relaciona com as emendas, tornando-as de ilegais, necessário se torna, que se expira também, de S. Excia. a mesma observância e que de princípio, S. Excia. feriu pela irregularidade, vetando usual, não cumprindo os dispositivos da lei, não observando uma mesma fatura técnica tão propagada em seu veto. O Chefe do Executivo teria provado a ilegalidade das emendas se apontasse um dispositivo da lei que impedisse os Sr. Vereadores, no exercício de seu mandato, de apresentá-las. Quanto ao não atender ao interesse público, não pode compreender que um auxílio de Cr\$ 50.000,00 à Escola Profissional Inagradu Associação seja considerado contrário aos interesses da coletividade, e se assim o fosse, deveria S. Excia. ter cuidado ao subvencionar os clubes de futebol e recreação; respondendo, ainda, sobre as emendas as considerações devidas, mostrando que cada uma teve a sua razão de ser. No que diz respeito ao Museu de Arte Moderna, nada mais fez a Câmara do que fornecer um prelo para uma lei já votada pela Câmara e que tantos benefícios traz ao Município. E, com relação à Sub. Prefeitura, se houve irregularidade, esta se verificou na legislação passada, sabendo, agora, cumprir o que foi deliberado,

não deducendo o veto as normas expressas pela Lei e, sendo um di-  
reito que assiste aos Vereadores a apresentação de emendas desde  
que estas não alterem a codificação existente, como as apresenta-  
das, vota pela rejeição do parecer. À esta altura dos trabalhos con-  
segue a Vereador Antônio Júlio. Com a palavra o Vereador  
José Fagundes afirma que lhe causou enorme surpresa o veto  
do Sr. Prefeito, isto por bem conhecer os distritos de S. Lucia  
no sentido de bem servir ao Município; que as emendas visam  
preencher as lacunas do orçamento que por um descuido passa-  
ram despercebidas de S. Lucia; que o distrito que tem a honra  
de representar é um dos mais esquecidos dos poderes públicos  
e sempre acontecendo com as subvenções destinadas à Igreja  
Matriz de Nossa Senhora e que, segundo seu entender, o parecer deve  
ser rejeitado. O Vereador Sr. Arnaldo Rodrigues declara que é pela  
rejeição do veto, primeiro pelo respeito as leis aprovadas pela  
Câmara e segundo pelo respeito ao direito dos Vereadores em  
apresentar as emendas que julgarem de direito. O Vereador Nélson  
Machado afirma que quando apresentou as emendas relativas à  
Igreja Nossa Senhora da Conceição, à Igreja Espírito Santo, ao Grupo  
e ao Grupo Esportivo Guia Rápido, o fez unicamente pelo  
deleite de servir a determinada parcela do Município e que abri-  
ria mão das verbas destinadas às suas emendas para o funcio-  
namento da Sub. Prefeitura, prestando assim sua pequena ho-  
menagem ao povo de Itatiana e a sua colaboração ao Sr. Prefeito  
do Maia Santo, porém não houve necessidade dessa medida, pois  
o veto abrangia a todas as emendas; opinando finalmente pela  
rejeição do veto. Com a palavra o Vereador Sebastião de Avelar  
pondera que entre as emendas, R\$ 85.000,00 visam beneficiar  
Praça e Mangabeira, e, se todos apresentarem emendas nessa in-  
portância, ter-se-ia R\$ 1.105.000,00, o que muito afetaria a  
administração; depreende-se, então, que houve sinceridade, podan-  
do afirmar que o distrito que representa muito necessita do  
auxílio público, todavia, espera ser servido com o plano de obras  
tracado pelo Chefe de Executivo, concluído que se deve atender em  
caráter geral a todos os distritos, pois todos merecem o apoio pú-  
blico e isto é o propósito do Cam. M. Prefeito Municipal. Com  
a palavra o Vereador Sr. Jorge Janine afirma que pela lei-  
ra o orçamento deve fechar a receita e orçar a despesa, é,

portanto uma lei de meios e como tal, deve traduzir a Legislação anterior, o que se não observa no presente caso, quando S. Excia. vota duas emendas ao orçamento cuja finalidade nada mais é do que cumprir leis já votadas e aprovadas pela Câmara anterior, como as que se referem ao Museu de Arte Moderna e à Sub. Prefeitura de Statuária; que todas as emendas visam exclusivamente atender ao interesse público, embora não consultem os interesses pessoais de S. Excia. o Prefeito Municipal; que à Câmara cabe fazer o orçamento atendendo em primeiro plano a opinião pública, ao Legislativo compete deliberar e ao Executivo cumprir o que foi deliberado e, portanto, o documento recorial da Câmara não pode compreender que um auxiliar à Escola Profissional Sagrado Coração não consulte ao interesse público. Onde está o partido que se desdobra e que não os auxilia, como no presente caso? Que o orçamento, como já foi dito, deve traduzir a Legislação anterior, que não houve lei revogando a criação da Sub. Prefeitura, porém S. Excia. voto despa essa criação e após seu voto fundamentando-se em fraudadas ilegalidades. Crêem-te não acerta fazer o povo de palhaço e de idiota; antes das elocúções falabras bonitas e depois falabras espalabras, por quanto é sabido de todos que S. Excia. o Prefeito Municipal, quando Vereador, abriu com seu voto a criação da Sub. Prefeitura e agora, porque está contraria aos interesses pessoais, a combate da forma que melhor se lhe parece; que, em seu entender, a personalidade política deve confundir-se com a vida privada do cidadão. Considerando que as emendas traduzem o interesse da coletividade e que algumas apenas cumprem leis e tudo em vista o dever de levar ao povo a sua atuação na Câmara vota pela rejeição do veto. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer da Comissão de Justiça. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela solicita informação sobre a convocação do então Vereador Edgard Machado. O Sr. Presidente informa que a mesma foi feita verbalmente. O Vereador Sr. João Villela declara ser contra a participação do Vereador Edgard Machado na votação do veto ora em deliberação, porquanto o mesmo não foi convocado conforme determinação



na a Lei e que, em face de suas funções, está impedido de exercer a veranca. O Sr. Presidente suspende a sessão por 5 minutos para a solução da matéria e convoca, para tanto, a Comissão Executiva da Câmara. Reaberta a sessão o Sr. Presidente comunica que ficou reservada a participação do Vereador Elgard Machado na votação, contra o voto do Vereador José Fagundes. O Vereador Sr. Jorge Jaime solicita que o caso seja submetido à deliberação do Plenário. O Sr. Presidente esclarece que a solução compete exclusivamente à Mesa. O Vereador Sr. João Villela faz seu protesto contra a resolução da Mesa, informando mais que correrá da mesma a Mesa da Mesa Legislativa. O Vereador Sr. Jorge Jaime protesta e considera a solução da Mesa arbitrária e contrária aos princípios democráticos que governam o país. Protestam, ainda, os Vereadores Newton Machado e Sr. Haroldo Rodrigues. Começa o escrutínio, que apurado apresenta o seguinte resultado: favoráveis ao voto 4 votos e contrários 7. Não havendo, portanto, 2/3 para a rejeição do voto, foi este, na forma da Lei, aprovado. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito. Os Vereadores Sr. Jorge Jaime, José Fagundes, Sr. João Villela, Newton Machado, Antônio Luiz, Paul Andersen e Sr. Haroldo Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Declaramos ter votado contra o voto do Sr. Prefeito Municipal, protestando contra a ilegalidade de votação ordenada pela Mesa, por ter admitido o vereador não legalmente convocado".

Parcer da Comissão de Finanças favorável aos contas da Prefeitura relativas a julho, agosto, Setembro e Outubro de 1951. O Vereador Sr. João Villela declara ter pedido vista do papel para a apreciação das despesas feitas em a falta de 29 de Setembro, todavia o processo relativo constará das contas de Novembro e, nada impedindo a aprovação das contas, em seu discurso, dá seu voto favorável. A votação foi o parecer, unanimemente, aprovado.

Parcer da Comissão de Justiça favorável aos requerimentos de Gleber Flecher Soares, Estêvão Vilaca & Cia e Brá-Marcos, que solicitam cancelamento de seus débitos. O voto foi o parecer, unanimemente, aprovado. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela fez a seguinte declaração: "Declaramos ter votado contra o voto do Sr. Prefeito Municipal, protestando contra a ilegalidade de votação ordenada pela Mesa, por ter admitido o vereador não legalmente convocado".

tão do voto e, a levantar a preliminar em torno do voto do Vereador Edgard Machado, fez-lo por questões puramente partidárias, podendo informar que ainda impulsionados pelos interesses partidários, o P. S. D. e a U. D. P. não ficaram a recorrer à Assembleia, enquanto não se confirmam com a decisão da Mesa. O Vereador Paul Henderson solicita informações sobre a lei que concede Cr\$ 14.000,00 ao Natal dos Pobres. O Vereador Sr. João Villala acha que em face da verba já ter-se esgotado, a Câmara deveria ter antevisto a respeito com o Sr. Prefeito para que providenciasse sobre o caso, aprovando a Câmara, de futuro, sua decisão. O Vereador Sebastião Lavelar, líder do P. S. D., declara que ao apoiar o veto aqui em não consciência, não indo contra os interesses coletivos; que em seu entender, as verbas deveriam ser equitativas a todos os distritos. O Vereador Sr. Jorge Jaime em nome do povo de Itaticiana protesta muito uma vez contra a resolução da Mesa e dá os seus pesares pela funesta solução. Assume a Presidência o Vereador Sr. João Villala. Com a palavra o Vereador Sr. Edgard Machado afirma que não obstante ter sido perdido pessoalmente o tom: do Sr. Prefeito, durante as discussões do veto, todavia ficou de manusear vaga e improvável uma acusação a S. Escrivã; que o Vereador Sr. Jorge Jaime afirmara que quando Vereador o tom: do Sr. Prefeito dependeu a instalação da Sub. Prefeitura e agora a combate, alegando que fatos concretos o levaram a pensar que o homem deve ser honesto tanto como político como em sua vida privada ora, depreende-se daí, que S. Escrivã não está agindo honestamente, no entanto, pode afirmar que S. Escrivã não está agindo honestamente, digo, pode afirmar que S. Escrivã é indispensável batalhador da causa pública, agindo sempre com a maior honestidade, que não é contra a Sub. Prefeitura, porém acha que esta não deve ser instalada nos moldes em que foi apresentada e aprovada pela Câmara, e um ponto de vista que deve ser respeitado. Com a Mesa ao decidir sobre o voto do Vereador Edgard Machado, embora contrariando a opinião de alguns Vereadores, foi orientada por princípios de honestidade e equidade, espírito que sempre moveu os trabalhos desta Casa e, se assim não fosse, dever-se-ia suspender o voto do Vereador Sr.

Haroldo Rodrigues quando da votação do caso da Imobiliária  
do Hummense Ltda e o voto do Vereador José Fagundes no  
caso da Falca de Piranga. Quanto à publicação do voto  
do Sr. José Jaime em levar ao povo os acatamentos da  
Câmara, o illustre Vereador pode ficar descansado porquan-  
to todos os trabalhos desse Legislativo, em cópia fiel, são  
publicados no semanário "O Brasil". Esclarece ainda que o  
Serviço do Prefeito não é um serviço da Câmara, e o super-  
visor da administração, a ele cabe administrar e a Câmara  
fornecer-lhe os meios; que o Sr. Cacia não é um empregado  
dos Vereadores, é quem orienta e dirige a administração;  
que o Executivo não está subordinado ao Legislativo; esta é a  
orientação que se dá ao regime democrático do Brasil. O  
mesmo Vereador congratula-se com as palavras serenas  
do Vereador Sr. João Villela que, ao defender seu ponto de  
vista, fez-o sem ferir a qualquer Vereador ou ao tam-  
bém Prefeito Municipal. O Vereador Sr. Haroldo Rodrigues  
felicitou o Vereador Sr. Dodger pela brilhante defesa e es-  
clarece que quando da votação do caso da Imobiliária do  
Hummense Ltda, votou favorável à causa pública e não  
com o Sr. Haroldo Rodrigues, porquanto coloca acima de tudo  
os interesses do Município. O Vereador Sr. Dodger declara  
que não teve a intenção de ferir o illustre Vereador. Com a pa-  
lavra o Vereador Sr. José Jaime afirma que o que mais o  
preocupa é a opinião pública e o que mais o atemoriza  
é o regime ditatorial e não é raro encontrar-se pelas esqui-  
vas críticas contrárias ao regime democrático; que o povo de-  
ve ser esclarecido, deve ser elucidado e essa missão cou-  
be aos legisladores que devem impor a esse mesmo povo  
os não princípios da democracia e esta é a razão de sua  
atuação na Câmara. Esclarece que quando da discussão do  
voto não atacou a pessoa do Sr. João Maurício, falou em tal  
referência ao Prefeito Municipal. O Sr. Presidente convidou  
Guinário J. Bosco e esclarece que no que se relaciona com o voto  
do Vereador Sr. Haroldo Rodrigues, no caso da Imobiliária  
do Hummense Ltda, os pareceres foram dados com o compla-  
to alheamento do illustre Vereador e no que se refere à

balça de Traugui a emenda teve por finalidade conceder um auxílio para a reforma da balça, sem visar vantagem para quem quer que seja. O mesmo Vereador agradece ainda as palavras do Vereador Sr. Padguc Libeira e padeira que as bancadas do P. S. D. e da U. D. P. não tiveram por escopo fazer a pessoa do illustre P. S. D. Municipal. Com a palavra o relator da Comissão de Redação traz a pleuário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica cancelado o débito de Gêber Flecha Soares, na importância de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros), relativo ao imposto predial, referente aos exercícios de 1949 e 1950, que incide sobre o prédio de sua propriedade, sito a rua Antônio Henrique n.º 9 (Vila Moderna) nesta cidade.

Art. 2.º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei, na data de sua publicação.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica cancelado o débito de Ona Pharenga, na importância de Cr\$ 111,40 (cento e onze cruzeiros e quarenta centavos), relativo ao imposto predial, referente ao exercício de 1950, que incide sobre o prédio de sua propriedade, sito a rua Eduardo Cotrim n.º 487, nesta cidade.

Art. 2.º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei, na data de sua publicação.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica cancelado o débito de Artur de Vilaca S. Cia. Ltda. na importância de Cr\$ 7.200,00 (sete mil duzentos cruzeiros), relativo ao imposto predial, referente ao exercício de 1950, que incide sobre o prédio de sua propriedade, sito a praça da Concórdia, nesta cidade.

Art. 2.º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei, na data de sua publicação. Em discussão os projetos foram, sem debate, aprovados. Foi resultam, respectivamente, as leis n.ºs 216, 217 e 218. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Prefeito Ernardi, Oficial de Atas.

Padguc Libeira  
 Geonôr Ferraz  
 M. Vazirini

Ata da 3.<sup>a</sup> reunião da 1.<sup>a</sup> Sessão  
Extraordinária da Câmara Municipal, em 22 de  
Dezembro de 1951

No dia 22 de Dezembro de 1951, presentes os Vereadores Sr. Jorge Jaime, Sr. João Villela, Nilton Machado, Antônio Diniz de Paul Anderson. Assumiu a Presidência o Vereador Sr. João Villela, o mais votado entre os presentes. Foi convidado para secretariar a sessão o Vereador Paul Anderson. Pelo do Presidente foi dito que a Câmara, na forma da Lei, se reuniria em qualquer número, pelo que solicitava do Sr. Secretário a leitura do

### Ordem do Dia

- Indicação do Vereador Nilton Machado, solicitando a inserção em Ata da votação preferida pelo General Curo do Exército quanto ao fuzilamento, por ocasião da Declaração de Independência, bem como se fuzilou, por telegrama, a S. Cecília.

- Projeto de Lei dos Vereadores Nilton Machado e Paul Anderson criando o cargo de Veterinário.

- Indicação assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando seja telegrafado ao Com. do Comandante Emérito do Exército, Governador do Estado de Rio de Janeiro, ordenando o fuzilamento e a gratidão do povo de Curitiba, pelas providências tomadas pelo Departamento de Estrada de Pedagogia, em cumprimento ao plano de obras traçado por S. Cecília, para 1952.

- Requerimento assinado por todos os Vereadores presentes, solicitando a convocação extraordinária da Câmara para 26 do corrente. Como a Câmara, por falta de número, não poderia decidir sobre a matéria, foram os requerimentos deixados para deliberação posterior. Justificaram suas ausências os Vereadores Sr. Arnaldo Rodrigues e Paul Anderson, digo, José Pazzini. E, para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Felicité Sr. Nandi, Oficial de Atas.

Hadger Teixeira d. L. Lari  
Leonor Ferraz  
J. Massini

Ata da 1.<sup>a</sup> reunião da 5.<sup>a</sup> Sessão  
Extraordinária da Câmara Municipal de Foz de  
Iguaçu, em 29 de Setembro de 1951.

Presidência do Vereador Sr. Dodger Siberia  
Secretário o Sr. Vereador Cleonir Ferraz.

Fôz uma reunião, atendida a chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. José Aguiar, Paul Andersen, Newton Machado e Sr. Arnaldo Rodrigues. O Sr. Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Toda a Ata da sessão anterior foi, em debate, aprovada. O Sr. Presidente, o Vereador Sr. Dodger Siberia, justificou sua ausência na sessão de 22 de Setembro de 1951. Mandou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

### Crediente.

O Sr. Presidente comunica que se encontra em seu poder, perdido de renúncia do Vereador Euvaldo Maia Sauto, para o qual solicita o pronunciamento dos ilustres vereadores. Voz a palavra o Vereador Sr. João Vilela nota pela repicção do pedido, tendo elevado considerações sobre a renúncia do Vereador Euvaldo Maia Sauto. O Vereador Sebastião Anelar em seu nome e em nome de sua bancada, manifesta-se pelo indeferimento do pedido. Pronuncia-se pela repicção do pedido, o Vereador Antônio Diniz. Em face das manifestações, o Sr. Presidente indefere o pedido, sabendo que esse sentido se oporia ao Sr. Euvaldo Maia Sauto.

Requerimento do Vereador Marcio Parassi solicitando ao Excmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, a construção de um prédio para o funcionamento da escola estadual de Foz de Iguaçu, bem como ao tam. Sr. Prefeito Municipal a construção de um prédio para a Escola Municipal sediada no mesmo local, cujo terreno será doado pela Companhia Foz de Iguaçu. A indicação foi, a votos, unanimemente, aprovada. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse a respeito.

Ofício nº 287 da Cam. A. Prefeito Municipal, reunido pro-  
prio de Lei nº 18, correspondente à anulação de diversas  
dotações, na importância de Cr\$ 38.000,00, seu caso as  
respectivas suplementações. O Vereador Oswaldo Gomes segue  
urgência para a votação da matéria. O pedido foi,  
unanimemente, aprovado. A nota altura dos trabalhos,  
retira-se o Vereador Mário Soares. Terminado o trabalho  
te passou-se à

## Ordem do Dia

Parcer verbal da Comissão de Justiça, da Comissão de  
Fazenda favorável ao projeto que trata da anulação de  
diversas dotações orçamentárias. Com discursão os pareceres,  
com a palavra o Vereador Dr. João Villala preliminar-  
mente declara votar pela suplementação em face da  
previdência de solução que o caso exige, porém o processo  
não veio suficientemente instruído; Excma. o Prefeito  
Municipal, não esclarecer o porque do pedido, não  
justificou porque necessita da anulação dessas verbas, pe-  
ra respectivamente suplementar a outras e para que  
pagamentos não sejam efetuados; se para o pagamento dos  
Professores da Escola Técnica de Comércio ou para atender  
o Natal dos Polas, enfim. Excma. nada esclareceu, toda  
na nota a favor por não compreender a situação dos  
créditos e pela urgência que o caso exige. O Vereador  
Dr. Jorge Faivel declara votar contra porquanto des-  
conhece a finalidade, o objetivo da suplementação pe-  
dida, acreditando mesmo que o projeto seja de fato  
útil à administração. Porém não se acha suficien-  
temente esclarecido para dar seu voto favorável. O  
Vereador Moisés Belar manifesta-se pela aprovação  
do projeto. Faz considerações a propósito do pedido o  
Vereador Oswaldo Gomes. Encerrada a discussão, a nota  
foi o projeto aprovado, contra o voto do Vereador Dr. Jorge  
Faivel. Com a palavra o Relator da Comissão de Justiça,  
traz a plenário o seguinte projeto de Lei:  
A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:  
Art. 1º) Fica aberto o crédito de Cr\$ 38.000,00 (vinte e oito

Hadju J. J.

mil cruzados), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Voto 002	Título II	2.850,00
Voto 891	4 - 9	1.000,00
Voto 893	Título II	27.150,00

Art 2.) Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzados), de acordo com a seguinte discriminação:

Voto 020	1 - 1	2.000,00
Voto 020	1 - 2	250,00
Voto 044	8 - 1	3.000,00
Voto 130	2 - 5	9.360,00
Voto 900	7 - 18	3.720,00
Voto 330	2 - 8	720,00
Voto 331	3 - 9	5.744,60
Voto 343	Título II	2.520,00
Voto 822	" II	1.000,00
Voto 884	" IV	9.445,40
Voto 592	" II	200,00

Art 3.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Em discussão o projeto foi, sem debate, aprovado. Foi resulto a Lei n. 219.

- Parecer da Comissão de Justiça, favorável ao projeto que concede aos servidores da Municipalidade abono de natal na importância fixa de Cr\$ 500,00, observando ainda pelo pronunciamento da Comissão de Fazenda.

- Parecer da Comissão de Fazenda rejeitando o respectivo projeto, alegando não dispor a Prefeitura de numerário que possa atender a tal despesa. Em discussão e proferida, com a palavra o Vereador Sr. João Villa declara ser este mais um caso em que a Câmara vota sem dispor dos elementos esclarecedores; que a Comissão apenas alega não haver disponibilidade porém, não fundamenta, não apresenta os elementos convincentes; poderia ter solicitado de J. Cacia, o Prefeito Municipal, informações sobre a situação das verbas, dando à Câmara oportunidade de opinar conscientemente, com conhecimento de causa, po



seu essa hipótese não foi aventada e a Câmara terá que votar mais uma vez, no recurso; que assim sendo vota pela rejeição do parecer. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Janine afirma que o projeto tem por finalidade atender uma necessidade quase constante em todos os legistários e no que se refere à falta de recursos, bem como o caso, o art. 3º do projeto, pelo qual poderá fazer o tom do Projeto, posteriormente, um pedido de crédito especial, daí não vê motivos para a rejeição do projeto. Com a palavra o Vereador Oswaldo Gomes, afirma que sua dúvida e projeto é de dois tipos simpatéticos, por seu encargo injusto para com o próprio funcionalismo que se divide em diversas categorias, não sendo justo que um técnico reciba a mesma importância que um trabalhador menos categorizado; que a aprovação do referido projeto viria causar sérios embaraços à administração, sendo de opinião que melhor seria e, periodicamente, se fizesse uma reestruturação, pois quanto não há dívidas entre os poucos funcionários dos servidores municipais, daí ser pela aprovação do parecer. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado contra os votos dos Vereadores Sr. João Villela, Sr. Jorge Janine e Antônio de. uiz.

— Parecer da Comissão de Justiça, reputando projeto de Lei que versa de o pagamento de impostos, taxas e demais tributos, os extranumerários-municípios e distritos municipais, por considerá-lo inconstitucional. Em discussão o parecer, com a palavra o Vereador Sr. João Villela pondera que a dúvida está em se saber se os extranumerários são considerados funcionários e nesse ponto confessa a sua dúvida e para melhor estudar o caso pede a vista do papel, o que é deferido pelo Sr. Presidente.

— Parecer da Comissão de Justiça sobre projeto que institui a taxa humanitária, opinando pela rejeição do por julgá-lo inconstitucional. Em discussão o parecer, com a palavra o Vereador Sr. João Villela pondera que o caso deve ficar em suspenso, para que a Câmara possa encontrar um meio de auferir essa tributação sem ferir a Constituição. A proposta foi, unanimemente, aprovada.

Parecer da Comissão de Justiça sobre projeto que regula a co-  
 brança de impostos em áreas loteadas no Município de  
 Resende, e enviado a Comissão pela aprovação do projeto  
 com a ratificação do art. 1º, que deverá ter a seguinte  
 redação: os lançamentos de áreas loteadas ao Poderão ser  
 alterados em revisões periódicas, nunca inferiores a  
 5 anos. Em discussão o parecer, com a palavra o Vereador  
 Sr. João Villela expõe considerações sobre o caso e apre-  
 senta emenda no seguinte teor: "em cada loteamento a  
 Municipalidade procederà novos lançamentos. Dizi em duas  
 te, procederà novos lançamentos, em prazo nunca inferior  
 a 5 anos, cujo aumento não poderá exceder a 20%, epi-  
 mande, ainda, o mesmo Vereador, que o projeto deve ser  
 enviado à Comissão de Legislação. Fala a respeito o Ver-  
 eador Cesário Gomes. O Vereador Sr. João Villela pede vis-  
 ta do papel, o que é deferido pelo Sr. Presidente.  
 Lida com a palavra o Vereador Sr. João Villela de-  
 clara não ser de seu fato discutir em plenario artigos  
 publicados pela imprensa, todavia, amplexo lançar  
 seu protesto contra o que tem publicado a Tribuna no que  
 se refere à discussão do voto na Obra Organizada; que  
 no seu entender não existe e nunca existiu vedetas  
 na Câmara Municipal e que os Vereadores do Legisla-  
 tivo Resendense não se embebedaram com o voto secreto  
 um dos maiores atentados à Democracia e que a Câmara,  
 em absoluto, tem proferido a Obra Organizada, procurando  
 do, tão só, interpretá-la. No que se refere aos cartórios,  
 fala em defesa do Com. Governador do Estado do Rio,  
 esclarecendo que 50% do Proveniente dos mesmos é feito  
 por meio de concurso e 50% nomeado pelo Com. do Go-  
 vernador do Estado e, se L. Garcia assine o projeto, está aqui  
 do legalmente. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela  
 protesta também contra artigo publicado na Tribuna refe-  
 rente ao caso da água de Itatuaia, ponderando suas  
 que ninguém tem o direito de atacar a integridade da  
 Câmara e no que se refere ao voto secreto, isto é uma  
 prerrogativa, porém os Vereadores não são obrigados a  
 calar-se, não impede que os Legisladores manifestem

publicamente o seu voto. O mesmo Vereador Louca, ainda, se  
protestou contra a atitude da Prefeitura para com o pessoal  
de obras de Itatuaia e requereu que se oficiasse ao Com. M.  
Prefeito Municipal, solicitando que as obras de calçamento  
do Champ sejam apressadas, evitando-se, o mais possível,  
as interrupções que ora se verificam. Mandou o Sr. Presi-  
dente que se oficiasse a respeito. O Sr. Presidente, em no-  
me do Com. M. Prefeito Municipal, convidou os Srs. Vereadores  
para inauguração da ponte do Corguivo, em Vargem Gran-  
de, e da ponte do Subúrbio, em Itatuaia. Agradece  
a cooperação de todos e a confiança nele depositada, de-  
sajando a todos um prospero e feliz 1952. Nada mais  
havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a  
reunião. E, para costas foi por mim lavrada a presen-  
te Ata. Celso de Aguiar, Oficial de Atas.

Radu Teixeira - d. Silveira  
J. P. Barro

Ata da 1ª reunião da 1ª Sessão  
Ordinária da Câmara Municipal, em 3 de  
Março de 1952.

Presidência dos Srs. Vereadores Sr. Edgardo Moreira e Rivaldo  
Secretário o Sr. Vereador José Aguiar  
Maia Couto

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereado-  
res, com exceção do Sr. Edgardo Machado, que faltou com causa  
justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Pre-  
sidente declarou instalada a reunião. Sobre a ata da  
sessão anterior foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretá-  
rio a dar conta do seguinte:

Expediente  
- Ofício do Vereador Rivaldo Maia Couto, comunicando  
à Câmara resolução de continuar prestando sua coo-

bração aos trabalhos da Municipalidade. O Sr. Presidente convoca o Vereador em causa a prestar a afirmação de direito, o que feito, empessa-o na respectiva cadeira. O Sr. Presidente esclarece que, segundo o Regimento Anterior, por ceder-se a, na presente reunião, a eleição da Mesa e das respectivas Comissões. Pronunciada a eleição para a Presidência, corre o escrutínio recolhendo 12 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Euvaldo Maia Couto, 11 votos e uma cédula em branco. Pronunciada a eleição para Vice-Presidente, corre o escrutínio que apurado oferece o seguinte resultado: Cavaleiro Gomes, 11 votos e uma cédula em branco. Pronunciada a eleição para 1.º Secretário, corre o escrutínio recolhendo 12 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado: José Egídio Paggi, 11 votos e uma cédula em branco. Pronunciada a eleição para 2.º Secretário, corre o escrutínio recolhendo 12 cédulas, que apuradas oferecem o seguinte resultado: Acenor Ferraz, 11 votos e uma cédula em branco. O Sr. Presidente proclama eleitos os Sr. Vereadores Euvaldo Maia Couto, Cavaleiro Gomes, José Paggi e Acenor Ferraz, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário. Pronunciada a eleição da Comissão de Constituição e Justiça, corre o escrutínio que colhe 12 cédulas, as quais oferecem o seguinte resultado: Sr. João Villota, 5 votos; José Egídio Paggi, 5 votos; Sr. Judgo Oliveira, 5 votos e 2 cédulas em branco. São proclamados eleitos os Vereadores acima referidos. Pronunciada a eleição da Comissão de Finanças, corre o escrutínio recolhendo 12 cédulas, que apuradas oferecem o seguinte resultado: Sr. João Villota, 5 votos; Paul Andersen, 5 votos; Sr. Judgo Oliveira, 5 votos e 2 cédulas em branco. São proclamados eleitos os Vereadores acima referidos. Pronunciada a eleição da Comissão de Indústria, Viação e Obras Públicas, corre o escrutínio recolhendo 12 cédulas, que apuradas oferecem o seguinte resultado: Sr. João Villota, 5 votos; Paul Andersen, 5 votos; Sebastião Barbosa, 5 votos e 2 cédulas em branco. São proclamados eleitos os Vereadores acima citados. Pronunciada a eleição da Comissão de Saúde Assistência Educação e Cultura, corre o escrutínio recolhendo 12 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado: Antônio Diniz,

5 votos; Dr. Haroldo Rodrigues, 5 votos, Leonor Torres, 5 votos e 2  
cédulas em branco. Os Vereadores votados são proclamados eleitos  
Anunciada a eleição da Comissão de Estatística, corre o escru-  
tínio recolhendo 12 cédulas, que apuradas dão o seguinte re-  
sultado: Flávio Marassi, 5 votos, Antônio Jung, 5 votos; Dr.  
Haroldo Rodrigues, 5 votos e 2 cédulas em branco. Os Vereadores  
votados são proclamados eleitos. Anunciada a eleição da Comis-  
são de Educação, corre o escrutínio recolhendo 12 cédulas, que  
apuradas oferecem o seguinte resultado: Dr. Jorge Jaime, 5 votos;  
Oswaldo Gomes, 5 votos; Manoel Ramos, 5 votos e 2 cédulas  
em branco. São proclamados eleitos os Vereadores acima cita-  
dos. Terminada a eleição com a palavra o Vereador Sr.  
Dadger Silveira, agradece a honra que lhe concederam de  
ser o Presidente, crendo que tudo fez para que não  
houvesse solução de continuidade e que todo o seu trabalho  
foi no sentido de bem servir ao povo e de continuar mere-  
cer a confiança e o apoio de seus paizes. Com a palavra  
o Vereador Sr. José Villala, em seu nome e em nome do  
Partido Social Democrático, congratula-se com o Vereador  
Sr. Dadger Silveira, pela brilhante orientação que im-  
primiu aos trabalhos da Câmara durante sua gloriosa  
Presidência, esclarecendo que, se por vezes, divergiram em  
seus pareceres, deve-se o fato de cada qual expender,  
como melhor entenda, sua opinião, porquanto alcançam  
todos o mesmo objetivo que é o bem estar social. Em  
nome de sua Bancada e em nome próprio, o Vereador  
José Fazzini felicita o Vereador Sr. Dadger Silveira pela  
serena orientação que caracterizou sua atuação durante  
os trabalhos desta Casa e agradece sua realce, estando  
certo de que corresponderá a confiança de seus paizes. Com  
a palavra o Vereador Oswaldo Gomes, em nome do Partido  
Trabalhista, declara estar no dia de hoje duplamente sa-  
tisfeito, porquanto na Presidência da Câmara no ano de  
1951, o Vereador Sr. Dadger Silveira, colocando-se acima  
de qualquer interesse político-partidário, visando sempre  
bem servir ao povo de Pesende, levou sobremodo, não só  
o nome da Câmara como o do Partido Trabalhista.  
Congratula-se, ainda, com esta Casa, pela maneira

seguinte e democrática com que foram eleitos as Comissões.  
 Pronuncia-se em nome da C. A. N. o Vereador Sr. Paul-  
 tes de Rodrigues fala sobre o modo democrático com que foram elei-  
 tas as Comissões, o Vereador Antônio Luiz  
 toma a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime pondera que se há  
 alguém na Câmara, que tem o direito de agradecer a paci-  
 ência e serenidade de espírito do Vereador Sr. Adalberto Silveira, na  
 Presidência da Câmara, e o modesto orador, que por vezes,  
 inflamado por seus ideais excedia-se em seus argumenta-  
 ções, colocando sempre à prova o espírito liberal e democrá-  
 tico do Ilustre Presidente. O Vereador Reinaldo Moiva Louro, de  
 pé, agradece a todos os seus pares as atenções que lhe são  
 prestadas e congratula-se com a Câmara de Esaupe pelo  
 modo elevado com que foram eleitos as Comissões. Toma a  
 palavra o Vereador Sr. Adalberto Silveira agradece a todos os  
 que se manifestaram, esclarecendo que o Vereador Sr. Jorge  
 Jaime nunca o aborrecou, que o Ilustre Vereador Sr. Adalberto  
 de sua mocidade, com seu vibrante entusiasmo nunca  
 chegou a constituir um desrespeito à ordem dos trabalhos legi-  
 slativos. Encerrando a reunião o Sr. Presidente, diz, o Sr. Vereador  
 Sr. Adalberto Silveira convida o Presidente eleito para assu-  
 mir doravante a direção dos trabalhos. O Sr. Vereador  
 Reinaldo Moiva Louro, agradece a todos a honra que lhe  
 conferiram trazendo-o novamente à Presidência. O Ve-  
 reador Dr. João Villêla, em explicação pessoal, discorre  
 sobre a crise pela qual passou a Escola Técnica de Comer-  
 cio, comunicando que, após estudada a situação e de-  
 pois dos entendimentos devidos, resolveu o Ginasio D.  
 Bosco abrir novamente a Escola. Comunica ainda  
 que, não estando em boas condições econômicas e após  
 entendimento com o Sr. Prefeito Municipal, S. Ex.<sup>cia</sup> em  
 mensagem solicitar auxílio destinado à aludida Escola,  
 esclarecendo que, acima de seus interesses, coloca o da co-  
 letividade e convida os Srs. Vereadores para a reunião  
 que a propósito do caso se realizará, às 8 horas, no Gi-  
 nasio D. Bosco. O mesmo Vereador propõe que a reu-  
 nião seja encerrada e que a Câmara incorporada leve à  
 S. Ex.<sup>cia</sup> o Sr. Prefeito Municipal o resultado dos trabalhos

da sessão presente. O sr. Presidente dizere o pedido.  
O vereador Dr. Haroldo Rodrigues, pede licença por  
três meses. Nada mais havendo a tratar, declara  
encerrada a reunião. E, para constar foi por unim  
lavrada a presente Ata.

Reinaldo Maia Louto

J. N. Vassini

Ata da 2ª reunião da 1ª Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal, em 4 de Março de 1952

Presidência do Vereador Reinaldo Maia Louto  
Secretário o Vereador José Tognini

Presentes os Vereadores Dr. João Villela e Manoel Barassi, faltando  
os demais com causa justificada e, em consequência, não havendo  
número legal, o sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, para  
constar foi por mim lavrada a presente Ata. Lete Fernando, Oficial  
de Atas.

Reinaldo

J. N. Vassini

Ata da 3ª reunião da 1ª Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal, em 5 de Março de 1952.

Presidência do Vereador Reinaldo Maia Louto  
Secretário o Vereador José Tognini

Presentes os Vereadores Dr. Augusto Silveira e Leonir Ferraz, faltan-  
do os demais com causa justificada e, em consequência, não havendo  
número legal, o sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E,  
para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Lete  
Fernando, Oficial de Atas.

Reinaldo

J. N. Vassini

Ata da 4ª reunião da 1ª Sessão

Ordinária da Câmara Municipal, em 6 de Março de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euzaldo Maia Souto  
Secretário o Vereador José Pizzini

Presentes os Srs. Vereadores Dr. Hugo Jaime e Sebastião Favelar, faltando os demais com causa justificada e, em consequência, não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. Celso Fernando, Oficial de Atas.

Releuto

J. Pizzini

Ata da 3ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 7 de Março de 1952.

Presidência do Vereador Euzaldo Maia Souto  
Secretário o Vereador José Pizzini

Presentes os Vereadores Paul-Bondersen e Sr. Manoel Laurino do Carmo, faltando os demais com causa justificada e, em consequência, não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. Celso Fernando, Oficial de Atas.

Releuto

J. Pizzini

Ata da 6ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 8 de Março de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euzaldo Maia Souto  
Secretário o Sr. Vereador José Pizzini

Às 16 horas regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Sebastião Favelar e Cival.



do Gomes, que faltaram com causa justificada. Comigo  
Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou em  
talada a reunião. Cada 1/3 da sessão anterior foi, sem  
debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do  
seguinte

## Expediente

O Sr. Sr. Manuel Faurio do Carmo, como suplente do Vereador  
Sr. Carlos Rodrigues, comparece à Mesa e, proferida a apli-  
cação de direito, participa dos trabalhos, sendo efusiva-  
mente cumprimentado por seus pares.

Ofícios n.º 4, 12 e 28 do Sr. Prefeito Municipal, reunin-  
do as contas de Dezembro de 1951 e Janeiro e Fevereiro do  
ano em curso. Os papéis foram enviados à Comissão de  
direito

Ofício n.º 29 do Sr. Prefeito Municipal, enviando projetos  
de lei n.º 1 e 2 e, em anexo, ofício do Sr. Agente de Estatís-  
tica desta cidade. Sobre o ofício do Sr. Agente de Estatística  
de Rosende, se pronuncia o Vereador Sr. João Villela, pon-  
derando que o caso deve ser entregue ao Sr. Vereador Sr.  
Rudger Libeira para os devidos entendimentos com o Poderes.  
O Prefeito Municipal. O Vereador Sr. Jorge Jaime declara  
estar de pleno acordo com o requerimento. A sugestão do  
Vereador Sr. João Villela é, por todos, aprovada.

Ata assinada dos Trabalhadores da Prefeitura Muni-  
cipal de Rosende, solicitando aprovação de seus reivindica-  
ções. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Rudger Libeira, no  
sentido de ser telegrafado ao Sr. Comandante  
Ernani do Bernardes Pinoto, Governador do Estado do  
Rio de Janeiro, apresentando a S. Excia o voto de  
solidariedade desta Casa e augurando-lhe um ano  
de feliz governo em 1952. Leu a palavra o Vereador  
requerente, fez considerações sobre o governo de S.  
Excia em seu primeiro ano de administração e sobre  
o que tem feito em favor do Terço Rosendense.

O Vereador Sr. João Villela agradece as palavras de  
suu colega, o Vereador Sr. Rudger Libeira e, pede co-  
municar que será constituído em Rosende o Govern

de que tanto se necessita e um Grupo Escolar em Itatiaia e outro em Eugênio César. O mesmo Vereador propoz que o telegrama se estenda aos líderes de todos os partidos, pedindo todos trabalharem e cooperarem com S. Excia. neste primeiro ano de administração. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime declara estar de pleno acordo com o requerimento tendo em visto a pessoa do ilustre Comandante de diversas considerações.

O mesmo Vereador declara ignorar o motivo pelo qual ainda não foi assinado o convênio entre esta Prefeitura e o Governo Estadual, assunto já aprovado por esta Municipalidade. O Vereador Sr. Edgardo Silveira pondera que o ilustre Vereador está saindo em suas ponderações, fora do cogitado em seu requerimento, podendo ainda afirmar que S. Excia. o Prefeito Municipal, está agindo no sentido do bem estar da Municipalidade. O Vereador Sr. Jorge Jaime vota favorável ao requerimento juntamente com a emenda proposta pelo Vereador Sr. João Villala. Pronunciam-se favoravelmente já emenda proposta, os Srs. Vereadores Sr. Manoel Aurino do Carmo e Sr. Pizzini. O Vereador Sr. Edgardo Silveira declara votar, também, de pleno acordo com a emenda proposta e assim, foi a mesma unanimemente aprovada. Mandou o Sr. Presidente que se telegrafasse na forma requerida.

Requerimento do Vereador Sr. Edgardo Silveira, solicitando ao Sr. Presidente que, em comemoração ao 1.º Centenário da poesia fluminense nascida emília, se comide a compra da Bandeira de Nascida emília, na Bandeira fluminense de Betas, para substituir nesta ocasião a obra da notável poetisa. O Vereador Sr. Edgardo Silveira pede urgência para a votação da matéria. O voto foi o requerimento, unanimemente, aprovado.

Indicação dos Srs. Vereadores Sr. Amalberto Rodrigues, Sr. Pizzini, Sebastião Lucena, Amalberto Gomes, Sr. João Villala, Sr. Jorge Jaime, Antônio Luiz, Paul Anderson, Amalberto Maria Santo, Mário Marassi e Senor Souza.

no sentido de se oficiado ao Com. do Prefeito Municipal, solicitando seja posto em prática, junto à Santa Casa local, o Serviço de Pronto Socorro Municipal. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela explicou sobre a necessidade da ambulância junto à Santa Casa, pedindo prestar, assim, socorro imediato. O mesmo Sr. Vereador entende que a Prefeitura deve entregar a ambulância Municipal à Santa Casa, contribuindo com o necessário para a gasolina e para o pagamento do diesel, importância equivalente a Cr\$ 12.000,00. O requerimento foi, a votos, aprovado.

Ofício Sr. da Câmara Municipal de Cruzes, encaminhando cópia da Resolução n.º 2.

Ofício do Sr. Diretor da Fundação Casarano, solicitando contribuição para a caridosa entidade. O papel foi enviado à Comissão de Saúde.

Ofício Circular 52 da Inspectoria Regional de Estatística Municipal, enviando 13 exemplares da Seleção do Curso Demográfico de 1950, relativa ao Estado do Rio de Janeiro.

Ofício Circular da Câmara Municipal de Itaboraí comunicando ter sido eleito para Presidente daquela Legislativa o Sr. Joaquim da Costa Neto, seu cargo para Secretário o Sr. Armando Aguiar.

Ofício da Câmara Municipal de Teresopolis comunicando ter sido eleito para Presidente daquela Legislativa o Sr. Celso Augusto Corrêa.

Ofício da Câmara Municipal de Paranaíba comunicando eleição de sua Mesa.

Cartão de Boas Vistas das Câmaras: Para Maua, Nilópolis, Cambuci, Mangaratiba, Condado e de Pragy; dos Prefeitos de: Itaboraí, São Gonçalo, Macaé, Mangaratiba e de Teresopolis dos Deputados do General Fátima Couto de Oliveira, Sr. Ladislau Agulhas Negras de Saúde.

Ofício n.º 23 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Jornada de Contas relativa ao ano de 1951. Terminado o expediente passou-se a

Ordem do Dia

O Sr. Presidente comissiona os Srs. Vereadores Sr. Hadgra Silveira, Sr. João Vilella e Sr. Manoel Maurício do Carmo, para estudarem com o Salão sobre a Câmara, o Com. Sr. Prefeito Municipal, para que S. Excia proceda a leitura e a exposição de sua Mensagem para 1952. Comparece S. Excia que é recebido com as formalidades protocolares. O Com. Sr. Prefeito Municipal lê a Mensagem para 1952, respondendo sobre a mesma as considerações devidas. Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime discorre sobre o plano de obras, ponderando que já teve oportunidade de argumentar sobre a necessidade de dois créditos: um de Cr\$ 50.000,00 destinado à reconstrução da Matriz local e outro de Cr\$ 50.000,00 para a Escola Profissional Sagrado Coração, que se encontra em estado precário. Não compreende de que os poderes públicos se têm negado a atender tais lastimáveis situações, quando a eles compete melhorar e sanar semelhantes situações. O Sr. Vereador Sr. Hadgra Silveira pergunta a quem culpar por esse estado lastimável, se ao Presidente da República, ao Governo Estadual ou ao Prefeito Municipal. O Vereador Sr. Jorge Jaime continuando em seus pareceres solicita ao Sr. Prefeito Municipal, o esvaziamento da entrada da Ponte sobre o Rio Paraíba que liga Campos Eliseos à Cidade. O Sr. Vereador Sr. Hadgra Silveira esclarece que o referido esvaziamento já foi feito umas 6 vezes de junho para cá. O mesmo Vereador em nome de sua bancada congratula-se com S. Excia e o Prefeito Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Pátria em seu primeiro ano de administração. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Maurício do Carmo felicita o Com. Sr. Prefeito Municipal e solicita a S. Excia a favor da mudança da rua da Santa Casa. Com a palavra o Sr. Prefeito Municipal agradece a gentileza de todos os Srs. Vereadores a crítica do Vereador Sr. Jorge Jaime sobre sua administração e as palavras atenciosas de seu colega de bancada o Sr. Vereador Sr. Hadgra Silveira, prometendo, cuidando, atender ao pedido formulado pelo Vereador Sr. Manoel Maurício do Carmo. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar foi por mim lavrada a presente ata. Pelete. Bernardi, Oficial de Atas.

Releito  
 J. Wassiri

Ata da 7.<sup>a</sup> reunião da Câmara Municipal de Pesse-  
de, em 10 de Março de 1952

Presidência do Vereador Euvaldo Maia Couto  
Secretário o Vereador José Pazzini

Fuiztos os dros Vereadores Paul Anderson e Acoum Ferraz, faltando  
os demais com causa justificada, o h. Presidente em face da falta  
de número, declara encerrada a reunião. E, para constar foi  
por mim lavrada a presente flta. Felite Duardi, Oficial de atos.

Pelldauto

J. Pazzini

Ata da 8.<sup>a</sup> reunião da 1.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara  
Municipal, em 11 de Março de 1952

Presidência do Vereador Euvaldo Maia Couto  
Secretário o h. Vereador José Pazzini

Fuiztos os dros Vereadores Sr. João Vilela, Mário Marassi e Acoum  
Ferraz, faltando os demais com causa justificada, o h. Presidente em  
face da falta de número declara encerrada a reunião. E, para constar foi  
por mim lavrada a presente flta. Felite Duardi, Oficial de atos

Pelldauto

J. Pazzini

Ata da 9.<sup>a</sup> reunião da 1.<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal, em 12 de Março de 1952.

Presidência do Vereador Euvaldo Maia Couto  
Secretário o Vereador José Pazzini

Fuiztos os dros Vereadores Sr. Edgardo Silveira e Antonio Luiz, faltan-  
do os demais com causa justificada, o h. Presidente em face da  
falta de número declara encerrada a reunião e, para constar foi por  
mim lavrada a presente flta. Felite Duardi, Oficial de atos.

Pelldauto

J. Pazzini

Nota da 10.<sup>a</sup> reunião da 1.<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal, em 13 de Março de 1952.

Presidência do Vereador Euzaldo Maia Loute  
Secretário o Vereador José Pazzini

Presentes os Vrs. Vereadores Mário Maras e João Jorge Jaime, faltando os  
demais com causa justificada. O Sr. Presidente em face da falta de nú-  
mero, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada  
a presente Ata. Celso Eduardo, Oficial de Atas.

Relatório  
J. Pazzini

Nota da 11.<sup>a</sup> reunião da 1.<sup>a</sup> Sessão Or-  
dinária da Câmara Municipal, em 14 de Março de  
1952

Presidência do Vereador Euzaldo Maia Loute  
Secretário o Vereador José Pazzini

Presentes os Vrs. Vereadores João Pedro Libeira e Antonio Luiz, fal-  
tando os demais com causa justificada, o Sr. Presidente em face da  
falta de número, declarou encerrada a reunião. E, para constar  
foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Eduardo, Oficial  
de Atas.

Relatório  
J. Pazzini

Nota da 12.<sup>a</sup> reunião da 1.<sup>a</sup> Sessão  
Ordinária da Câmara Municipal, em 15 de Mar-  
ço de 1952.

Presidência do Vereador Euzaldo Maia Loute  
Secretário o Vereador José Pazzini

A hora regimental, atenderam à chamada os Vrs.  
Vereadores, com exceção dos Vrs. Oswaldos Gomes, Mário Maras

si, Antonio Luiz e Manoel Ramos, que faltaram com causa justificada. Sendo número legal, o Sr. Presidente declarou suscitada a reunião. Ainda a ata da sessão anterior foi suscitada e aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

## Expediente

Ofício n. 35/52 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de Maria Amélia da Silva, da Igreja Evangélica - Presbiteriana de Jesus, de Juazeiro da Silva Espinheira, de Antônio Relfino e de Richard Rocha de Andrade. Os requerimentos foram enviados à Comissão de Justiça.

Indicação dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime e Sr. João Villaça, no sentido de ser providenciado o calçamento da Vila Bela da cidade. Fundamenta a indicação o Vereador Sr. Jorge Jaime. Com a palavra o Vereador Sr. Dáger Silveira, esclarece que o calçamento da referida Vila, faz parte do plano de obras, no entanto, o Sr. Excmo. o Prefeito Municipal, está atendendo, em primeiro plano, a lugares que julga de maior necessidade, como a principal rua do Mercado e as ruas centrais da cidade. O voto, foi a indicação, unanimemente, aprovada.

Indicação do Vereador Sr. Jorge Jaime, no sentido de ser oficiado ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a S. Excmo. a remessa de uma planta de terreno com área de 5.000m<sup>2</sup>, situado em Engenheiro Passos, para a construção de um prédio que será destinado à Escola Municipal. O Vereador Sr. Jorge Jaime fala da lastimável situação em que se encontra Engenheiro Passos, no setor educacional. É cabido de todos que S. Excmo. o Governador do Estado, tem por objetivo a construção de um Grupo Escolar no referido local, porém, sendo também, sabedor do desejo do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, de mandar construir um prédio para a Escola Municipal, resolveu solicitar a remessa da planta, objetivando, assim, concretizar o propósito do Chefe do Executivo. Com a palavra o Vereador Sebastião Correia esclarece que no decorrer do ano passado, solicitou professora para, porquanto a existente lecionava em dois

turnos, o que consequentemente ocasionou ensino deficitário e,  
 no entanto, o Com. de Instrução nada fez para sanar o  
 problema. O mesmo Vereador considera de grande alcance a  
 indicação, achando mesmo, que só o Grupo Escolar não  
 resolverá a questão. O Vereador Sr. Manuel Laurino do Carmo  
 pergunta a seu colega, porque só o Grupo Escolar não  
 será o suficiente, sendo de opinião que o mesmo deve  
 ser construído de acordo com a exigência local. Com a pala-  
 vra o Vereador Sr. Dárcy Oliveira afirma estar sendo o  
 ilustre Vereador requerente, precipitado em sua indica-  
 ção, solicitando do Sr. Prefeito uma coisa que Sr. Ercia Laurino  
 não solicita, daí ser contrário a indicação na forma em  
 que foi redigida, rotando, entretanto, pela mesma, em a exi-  
 gência da renovação da planta. O Vereador Sr. João Figueira  
 declara-se seu objetivo posicionar um projeto ao Sr.  
 Chefe do Executivo. Com a palavra o Vereador Sr. João Ville-  
 la declara que de qualquer forma o Com. de Instrução  
 Municipal, terá que emitir o pronunciamento da Câmara  
 sobre o caso. Afirma, ainda, o ilustre Vereador que o Gover-  
 no do Estado necessita, para construir o Grupo Escolar, da  
 doação de um terreno, deixando a V. cargo do Sr. Sr.  
 Prefeito Municipal, esse problema. Se a Prefeitura, nesse  
 entendimento, se demorar demasiado, retardará o  
 início da construção, prejudicando assim, a todos que es-  
 peram pelo início das aulas. A indicação do Vereador Sr.  
 Figueira tem por objetivo alertar, nesse sentido, o Sr.  
 Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Sr. Dárcy Oliveira de-  
 clara consistir da indicação apenas Escola Municipal; que  
 no que se refere à aquisição do terreno para o Grupo  
 Escolar, está de pleno acordo com o Vereador Sr. João  
 Villela, sendo de parecer que, em caso de Sr. Ercia, o Pre-  
 feto Municipal, não encontrar a doação, providenciar a  
 desapropriação do respectivo terreno. O Vereador Paul  
 de Sena agradece, em nome do povo de Eugênio Passos  
 as providências tomadas, ponderando que a Escola  
 Municipal deveria ser instalada no perímetro rural.  
 De acordo com a sugestão do Vereador Sr. João Villela, foi  
 a indicação, unanimemente, aprovada.



Indicação do Vereador Sr. Jorge Jaime, no sentido de ser  
oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando de  
ofício cobrar o tabelado (Imposto de Veículos e Taxa de  
Locação cobrada e tabelado (Imposto de Veículos e Taxa de  
Emplocamento) na forma do Código Tributário em vigor.  
Com a palavra o Vereador Sr. Jorge Jaime afirma que  
a época é a das bicicletas e que muitas foram as queixas  
recebidas contra a exorbitância cobrada para a licença das  
mesmas, que resolveu fazer o caso a pleuário, justifican-  
do, assim, sua indicação. O mesmo Vereador afirma  
que ainda não pode acatar como justa a prerrogativa  
da lei que isentava desde tributo as bicicletas e, mais  
uma vez, censura o Partido Trabalhista por não satisfazer  
os seus objetivos tão decantados nas campanhas eleitorais.  
O mesmo Sr. Vereador, para maior esclarecimento, informa  
que nada é cobrado na Colônia Estadual. Com a pala-  
vra o Vereador Sr. Padua afirma não saber se real-  
mente é absurda a taxa ora cobrada, todavia, a indica-  
ção não se justifica. Não se pode indicar ao Prefeito  
aquilo que ele tem, por lei, de fazer, sem que isso  
encerre flagrante desconsideração. Se o ilustre Vereador requereu  
te tivesse trazido a pleuário os elementos comprobatórios,  
seu da Calçada da Câmara mandar abrir o respectivo  
inquérito. Que em absoluto concorda com o terceiro conside-  
rando da indicação no qual o Vereador Sr. Jorge Jaime  
taxa de injusta a referida tributação. O Vereador Seba-  
stião Livelas solicita ao Sr. Presidente, licença para enten-  
dimento com o Sr. Chefe da Contabilidade, o qual im-  
ediatamente se entenderem os proprietários de bicicletas dirita-  
mente com a Inspeção. Com a palavra o Vereador Sr.  
João Villela afirma que os considerandos são pessoas  
e que o Vereador Sr. Padua poderia votar pela indi-  
cação, protestando contra os fundamentos e que, realmen-  
te, requerente tenha, em suas argumentações, deixado  
claro seu objetivo. O mesmo Sr. Vereador procurando con-  
siliar os pontos de vista apresenta um substitutivo no  
qual solicita ao Sr. Prefeito a cobrança da respectiva taxa  
na forma do Código Tributário em vigor, retirando-se

abusos praticados por intermediários. O Vereador Sr. Hedger Silveira contraria a opinião do Vereador Sr. João Villella, afirmando que se votar pela indicação, concordaria, consequentemente, com o corpo da mesma. É contra, de início, com a forma em que foi redigida a indicação e, em seu entender, o Vereador Sr. João Villella apenas apresentou um complemento à indicação e, sintetizando a essência do pedido apresenta o seguinte substitutivo: "Considerando que o Vereador Sr. Jorge Jaime, trouxe ao conhecimento do público que está havendo graves irregularidades na cobrança das taxas sobre bicicletas, cobrança essa que eleva a mais de R\$ 100,00, quando a taxa é fixada em R\$ 48,00, indico ser oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, comunicando tais irregularidades e que seja feita urgente providência no sentido de esclarecer os abusos e providenciar, se for o caso, a abertura do competente inquérito. O Vereador Sr. João Villella fraudera que poderia subscrever o substitutivo do caso colega, todavia, agora não se trata mais de analisar o fato; que para a votação deve-se a obedecer a ordem de entrada. O Vereador Sr. Manoel Laurino do Carmo pergunta ao Sr. Presidente se, ao votar favorável ou não à indicação, implicitamente concordaria ou não com os fundamentos da mesma. O Sr. Presidente esclarece que o Vereador poderá aprovar a indicação e apresentar ressalva em relação aos considerandos. O Sr. Presidente coloca em votação a indicação do Vereador Sr. Jorge Jaime modificada pelo substitutivo do Vereador Sr. João Villella. A votação foi aprovada contra os votos dos Vereadores Sr. Hedger Silveira, Sebastião Luelar e Leoveg Ferraz que, como declaração de voto, apresentaram o substitutivo do Vereador Sr. Hedger Silveira. O Vereador Sr. Hedger Silveira solicita ao Sr. Presidente informações sobre a apresentação de substitutivos e suas formas de discussões.

Indicação do Vereador Sr. Jorge Jaime, no sentido de ser oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Excia a remessa a esta Casa das providências tomadas, bem como seu programa de solução do problema de fornecimento e distribuição de energia elétrica.

a Presidência para a terminação contratual com a Cia. Foca e  
Cruz de Focude. Fundamenta a indicação o Vereador Sr.  
João Januário. Com a palavra o Vereador Sr. Dodge Silver  
faz esclarecer que o Sr. Prefeito Municipal já tomou  
as providências necessárias ao caso. Pode informar que o  
Chefe do Executivo já entrou em entendimentos com a com-  
panhia e com o Cam. n. Governador do Estado. E por  
isso passou-se no aproveitamento da Cachoeira da  
Sumaca, serviço que seria explorado por uma Cia. Tran-  
smissora, mas a instalar-se no local. Em face da impossibilidade  
de uma primeira solução, o caso ficou a ser resolvido por  
intermédio da Right, que é a Cia. o Prefeito Municipal,  
espera o momento oportuno para entrar em entendimen-  
tos com a Câmara, no sentido de se formar um bloco  
único que trabalhe pela solução do problema, salva-  
guardando os interesses do Município. O Vereador Sr. João  
Villalba é de opinião que o Sr. Prefeito deveria entrar em  
entendimentos com a Câmara de oficialmente focalizar  
o assunto, para que a Municipalidade possa entrar  
de perto a questão. Pronuncia-se favoravelmente a  
indicação, o Vereador Sr. Jozé. O voto, foi o pedido  
unanimemente, aprovado. Terminado o Expediente  
passou-se a

## Ordem do Dia

- Parecer da Comissão de Justiça sobre o pedido de au-  
mento de salários dos trabalhadores da Prefeitura Muni-  
cipal, o qual sugere seja oficiado ao Sr. Prefeito Muni-  
cipal, solicitando o cumprimento da Lei n. 152 de 27 de  
Agosto de 1951, bem como adotar com urgência a inicia-  
tiva e a remessa à Câmara de proposta que eleve os respec-  
tivos salários. Fundamenta o parecer o Vereador Sr. João Januário.  
Pronuncia-se favoravelmente o Vereador Sebastião Mendes. O  
voto, foi o parecer, unanimemente, aprovado.

- Parecer da Comissão de Justiça sobre a Tomada de Con-  
tas do Exercício de 1951 que, seguindo o estabelecido no art.  
132 da Lei Orgânica dos Municípios, opera pela desig-  
nação dos membros que deverão compor a Comissão de  
Tomada de Contas, órgão competente para dar o parecer.

sobre a matéria em apreço. O Vereador Sr. Sadgor Silveira esclarece que até a presente data a Mesa tem acatado o parecer da Comissão de justiça e voto, foi o parecer, unanimente, aprovado. O Sr. Presidente designa os Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime, Sr. João Villela e Sebastião Luelar para colaborar a respectiva Comissão. Com a palavra o Vereador Sr. Sadgor Silveira pergunta se o Vereador Sr. Manoel Laurino do Carmo, ao votar no caso da indicação relativa à taxa de bicicletas, apresentou qualquer ressalva. O Vereador Sr. Manoel Laurino do Carmo esclarece que coerente com seu antecessor não considera oportuna a respectiva taxa, todavia, estuaria que o caso fosse finalizado sem qualquer julgamento partidário. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Filipe Bernardi, Oficial de Atas.

Atestado  
J. M. Vassini

Ata da 13ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 17 de Março de 1952

Presidência do Vereador Rivaldo Maia Lento  
Secretário o Vereador José Pozzini

Presentes os Srs. Vereadores Paul Andersen e Sr. Manoel Laurino do Carmo, faltando os demais com causa justificada, o Sr. Presidente, em face da falta de número, declara encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Filipe Bernardi, Oficial de Atas.

Atestado  
J. M. Vassini

Ata da 14ª reunião da 1ª Sessão

Ordinária da Câmara Municipal, em 18 de  
Março de 1952.

Presidência do Vereador Euvaldo Maia Couto  
Secretário o Vereador José Pazzini

Presentes os vrs. Vereadores Sr. João Villela e Sr. Jorge  
Jaime, faltando os demais com causa justificada, o Sr.  
Presidente, em face da falta de número, declara encerra-  
da a reunião. E para constar, foi por mim lavrada a presente  
Ata. Ass. Euvaldo, Oficial de Atas

Relatório  
J. Pazzini

Ata da 15ª reunião da 1ª Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal, em 19 de Março de 1952.

Presidência do Vereador José Pazzini  
Secretário o Vereador José Pazzini

Presentes os vrs. Vereadores Sr. Rodrigo Simão e Sr. Jorge  
Jaime, faltando os demais com causa justificada, o Sr. Presidente, em  
face da falta de número, declara encerrada a reunião. E para  
constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Ass. Euvaldo,  
Oficial de Atas.

Relatório  
J. Pazzini

Ata da 16ª reunião da 1ª Sessão  
Ordinária, da Câmara Municipal, em 20 de Março de  
1952.

Presidência do Vereador Euvaldo Maia Couto  
Secretário o Vereador José Pazzini

Presentes os vrs. Vereadores Sebastião de Faria e Euvaldo

Presente, faltando os demais com causa justificada, o Sr. Presidente, em face da falta de número, declara encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Felite Eduardo, Oficial de Atas.

Antonio  
 J. M. Passini

Ata da 17ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 21 de Março de 1952

Presidência do Vereador Euvaldo Maia Louto  
 Secretário o Vereador José Aguiar

Presentes os Srs. Vereadores Paul Andersen e Antônio Luiz, faltando os demais com causa justificada, e Sr. Presidente, em face da falta de número, declara encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Felite Eduardo, Oficial de Atas.

Antonio  
 J. M. Passini

Ata da 18ª reunião da Câmara Municipal, em 22 de Março de 1952.

Presidência do Vereador Euvaldo Maia Louto  
 Secretário o Vereador José Aguiar

Presentes os Srs. Vereadores Antônio Luiz e Sr. João Villota, faltando os demais com causa justificada, o Sr. Presidente, em face da falta de número, declara encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Felite Eduardo, Oficial de Atas.

Antonio  
 J. M. Passini

Ata da 19ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal, em 24 de Março de 1952.

Presidência do Vereador Euvaldo Maia Lento  
Secretário o Vereador José Fagundes

Presentes os de Vereadores Márcio Marassi e Leonor Góes,  
faltando os demais com causa justificada, e o Presidente, em  
face da falta de número, declara encerrada a reunião.  
E, para constar, foi por mim lavrada a presente ata. Lello  
Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório  
M. Marassi

Ata da 20ª reunião da 1ª Sessão Ordina-  
ria da Câmara Municipal, em 25 de Março de 1952.

Presidência do de Vereador Euvaldo Maia Lento  
Secretário o de Vereador José Fagundes

A hora regimental, atenderam à chamada os de Vereadores,  
com exceção dos de Sr. Eudálio Silveira, Sr. Jorge Figueira, Sr. João  
Vilhela, Oswaldo Góes, Antônio Diniz e Marcos Paulo, que  
faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo núme-  
ro legal, o de Presidente declarou instalada a reunião. Lida a  
ata da sessão anterior, com a palavra o Vereador Sebastião Lúcio,  
requer inserção em ata das informações dadas pelo Sr. Chefe de  
Contabilidade, na sessão anterior, que afirmou ser a Inspeção  
de Tráfego o órgão arrecadador da habitação, Imposto de  
Veículos e Taxa de Embocamento, enviados posteriormente à  
Prefeitura, a importância de Cr\$ 48,00, entendendo-se as partes  
interessadas diretamente com a Inspeção. A votos, foi a ata  
aprovada com a ratificação requerida. Passou o de Seceta-  
rio a dar conta do seguinte

Expediente.

- Ofício n. 38 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto

de lei que trata do cancelamento dos ônus fiscaes incidentes sobre os meios de propriedade de Benedito Ramos de Souza. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Telegrama do Sr. Governador do Estado de Rio de Janeiro, agradecendo voto de solidariedade a seu governo, apresentado por esta Municipalidade.

- Ofício do Sr. José Luis Duarte de Ramos, propondo à Câmara a aquisição do Documentário Cinematográfico do Município, a qual será produzida em colaboração com a Indústria Cinematográfica Genil Vasconcellos. O papel foi enviado a quem de direito.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. Manoel Aurino de Barros, solicitando informações sobre o abastecimento das peses no Mercado Municipal. O voto, foi o requerimento, unanimente, aprovado.

- Pedido de licença por 4 meses, do Sr. Vereador Manoel Ramos. O pedido foi deferido pelo Sr. Presidente.

- Ofício do Sr. Juiz de Direito de Penedo, agradecendo comunicação da eleição da Mesa.

- Requerimento do Sr. Jamil Barboza, solicitando a fixação do valor locativo de seu imóvel em R\$ 3.000,00, bem como, a isenção de qualquer multa, com referência ao pagamento dos ônus que gravam o imóvel, enquanto estiver a questão dependendo de solução da Câmara. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador Sebastião Rebelo, solicitando seja observado ao Sr. Presidente da Caixa de Representações e Exposições dos Ferrovários da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser constituído em Penedo, um grupo de casas residenciais com a palavra o Vereador requerente esclarece ser a época a das mais esportivas, porquanto o Presidente da referida entidade, está com a máxima boa vontade em pôr em prática as convenções referidas, como faz o seu fazendeiro, nos Municípios de grande concunção de ferroviários, enquadrando-se Penedo, perfeitamente, no caso. O mesmo Sr. Vereador fez um apelo a seus colegas no sentido de darem a causa, todo o apoio possível. O Sr. Vereador José Fozzini pergunta se identico pedido não foi



formulado pelo illustre colega. O Sr. Vereador debarthão debarthão ac-  
plicita a ta solicitação e construção em Presude, de um Grupo  
de Casas Populares, e no presente caso, visa, simmente, a  
classe dos ferroviários. O voto foi o pedido, unanimemente  
aprovado.

Circular das Câmaras de: Itaquai, Janguê de Carinas, Bugra dos  
Reis, Vassouras, Coutagalo, São João de Monte, Laranjeira, Pousal-  
do, Cachoeiras de Macacu, Nilópolis, Mirim e São Pedro da  
Aldeia, comunicando, respectivamente, a eleição de sua Mesa.  
Demissão o Expediente passou-se a

### Ordem do Dia

O Sr. Vereador Leonor Ferraz, solicita ao Sr. Presidente informa-  
ções sobre o que de verdade existe sobre o futuro calçamento  
da rua Prefeito Assunção, em Itaboraí e sobre o serviço de  
abastecimento d'água ao mesmo local. O Sr. Presidente infor-  
ma que com relação ao primeiro caso, nada sabe, quanto  
ao segundo, pode informar que tudo está dependendo da  
arbitratura do convenio entre esta Prefeitura e o Estado, o que  
deverá, segundo consta, ser celebrado em sessão solene.

O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores Sr. Rodrigo Silveira,  
Sr. Jorge Jansen e Sr. Manoel Laurino de Barros, para integrar  
a comissão organizadora dos festejos comemorativos do  
50.º aniversário de nascimento de Marcia Brasilis. Nada  
mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a  
reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente  
Ata. Heloísa Fernandes, Oficial de Atas.

Reinaldo Maia Lauto  
Leonor Ferraz

Ata da 2ª reunião da 1ª Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal, em 26 de Março de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Reinaldo Maia Lauto  
Secretário o Sr. Vereador José Pozzini

Presença os Srs. Vereadores Paul Rodrigues e Leonor Ferraz, faltando os  
demais com causa justificada, o Sr. Presidente, em face da falta



"Varzea Brilhante" a escola municipal (Escolas Unidas) situada no lugar denominado Mauço. O Vereador Sr. João Villula pede urgência para a solução da matéria. O pedido foi por todos aprovado. Passou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado às comissões de direito para os respectivos pareceres.

- Indicação do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, no sentido de ser oficiado ao Exm. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retificação do curso do ribeirão do Tucuru, cujas águas vêm inundando as proximidades da praça João Vieira, em Itatiaia. A indicação foi, em debate, aprovada.

- Projeto de lei dos Srs. Vereadores Sr. Jorge Jaime e Mario Marassi, inserindo dos tributos municipais as bicicletas de uso particular.

O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, solicitando ao Exm. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a não assinatura, até a presente data, do termo de acórdão com o Estado do Rio, para a terminação dos serviços de abastecimento de água, na Vila Itatiaia; sobre a retirada das manilhas do mesmo local, sobre o não cumprimento da Lei n. 153 e finalmente sobre o motivo pelo qual ainda não foram reunidas a esta Casa, as informações já de há muito solicitadas. O requerimento foi por todos aprovado.

- Indicação do Vereador Sr. Jorge Jaime, no sentido de ser oficiado ao Exm. Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao Sr. Casca providências necessárias aos consertos e reparos, bem como a sinalização nas entradas da ponte sobre o rio Paraíba. A indicação foi, a votos, aprovada.

- Projeto de Lei do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime revogando a Lei n. 148, de 6 de agosto de 1951 que criou a taxa de pedágio com a palavra o Sr. Vereador, Sr. João Villula, discorrendo sobre o caso, afirma que a referida lei foi baseada no que acontece em Ponta Grossa, Paraná, o que pode ser útil para lá; nem sempre, também, o vai para Paraná. O Sr. autor da Lei deve consultar os interesses da coletividade e esta, em absoluto, nem atender a vontade popular, porquanto nem prejudicando a Municipalidade no enriquecimento do erário (da vida, pela dificuldade de trânsito das mercadorias, como também coloca Paraná em situação bem antagônica. Por isso

motivos está plenamente de acordo com o projeto, anteaquelles, assim, o seu voto na Comissão de Justiça. O papel foi curriado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime solicitando que, por telegrama, manifeste esta Casa, o respeito da população residente se, pela feliz escolha do nome do ilustre General Ciro do Espírito Santo Cardoso, na Pacta da Guerra, seu como se congratula com o eminente Presidente da República Sr. Getúlio Dornelles Vargas, pela solução do Clube dos Militares com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime expõe considerações sobre a feliz escolha do General Ciro do Espírito Santo Cardoso, na Pacta da Guerra, seu como, sobre a acertada solução do Clube dos Militares, na qual a Excia, o Presidente da República, salvaguarda os princípios da democracia. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela afirma que é motivo de respeito desta Casa a nomeação do General Ciro do Espírito Santo Cardoso, na Pacta da Guerra, porquanto trata-se de um grande amigo de Resende; que a escolha do General Ciro do Espírito Santo Cardoso em condições normais já merece todo o nosso apoio que, nas condições atuais nem representam a consolidação de nossos princípios democráticos. Mercadora de todo aplauso desta Casa, foi a patriótica solução dada pelo Excm. Sr. Presidente da República nos casos do Ministério da Guerra e Clube Militar, na qual a Excia salvaguardou nossas instituições democráticas. O Vereador Paul Andersen subscree as palavras do vereador Sr. João Villela. Em nome do P. V. D. se pronuncia favoravelmente o Vereador Nelson Farias. A Mesa associa-se às honras que a seus prestadas. O voto foi o requerimento, unanimemente, aprovado. Terminado o Expediente passou-se à

### Ordem do Dia.

Pronunciou-se favoráveis ao projeto que denomina "Márcia Emilia" a escola Municipal (Escolas Parvulas), situada no Campo, os Sr. relatores das Comissões de Justiça e Obras. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela fez considerações elogiosas sobre a figura da laureada poetisa. Os pareceres foram, o voto, unanimemente, aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Educação, fez a plúrio os seguintes projetos de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:  
Art 1) Fica denominada "Rua Narcisa Fmália", a logradouro público desta cidade, que partindo da Estrada Saúde - Pradouro vai terminar na "Rua Coronel Alfredo Sobri".  
Art 2) Revogam-se as disposições em contrário.  
Art 3) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:  
Art 1) Fica denominada "Rua Narcisa Fmália", a Escola Municipal (Escolas Unidas), situada no lugar denominado Pradouro, nesta cidade.  
Art 2) A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Os votos, foram os projetos de Lei, unanimemente, aprovados. Foi resultado, respectivamente, os leis n. 220 e 221.

Relatório da Comissão de Finanças sobre as contas de Receitas de 1951 da Prefeitura, opinando a respectiva Comissão, por esclarecimento a ser prestado pelo Com. Municipal, no que se refere ao lançamento feito na "Demonstração de Saldo" sob a denominação Invernos Proprietários, no montante de Cr\$ 303.124,00, porquanto elle é desconhecida a razão do referido lançamento e quais os responsáveis aí omitidos.

Com a palavra o Vereador Sr. João Villela esclareceu que as contas apresentadas estão devidamente documentadas, porém necessita a Comissão para um pronunciamento mais seguro dos esclarecimentos solicitados. Os votos, foi o parecer, unanimemente, aprovado. Com a palavra o Vereador Sr. João Villela seguiu o nome do Com. Presidente da Câmara, para proceder a palestra comemorativa do 1. centenário de nascimento de Narcisa Fmália, na sessão solene que se realizará em 3 de abril próximo. O Com. Presidente sensibilizado agradece o gentil convite. Nada mais havendo que tratar, o Com. Presidente, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Ass. Felício de Faria, Oficial de Atas.

Paul Andersen

Acta da 24ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 29 de Março de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euvaldo Maia Louro  
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

Presentes os Srs. Vereadores Mário Marassi e Antônio Luiz, faltando os demais com causa justificada, o Sr. Presidente em face da falta de número, declara suscitada a reunião. E, para couber, foi por mim lavrada a presente Ata. Julg. Fernando, Oficial de Atas.

R. M. Louro  
Paul Andersen

Acta da 25ª reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 31 de Março de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euvaldo Maia Louro  
Secretário o Sr. Vereador Paul Andersen.

A hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Judge Oliveira, Euvaldo Gomes, Carlos Torres, Mário Marassi, José Pazzini e Sebastião de Avelar, que faltaram com causa justificada. Comparece o Vereador Edgard Machado que presta a aprovação legal, pedindo, logo após, licença para retirar-se. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente se declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior foi seu debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

### Expediente

Ofício n.º 41 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo indicações formuladas na sessão de 24 próximo passado.

Ofício n.º 43 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ofício n.º 7 desta base. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villala discorrendo sobre o caso, pondera que, em face dos elementos pouco elucidativos constantes do ofício do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, a Comissão de Finanças solicitara fosse reiterado pedido ao Sr. Prefeito, solicitando a remessa

a esta Casa da relação nominal dos diretores recusáveis. Os  
municípios se favoravelmente ao pedido os Sr. Vereadores Paul  
Andersen e Sr. Manoel Laurino do Carmo. A voto, foi o pedido  
unanimemente, aprovado.

Projeto de Lei dos Sr. Vereadores Sr. João Villela, Sr. Jorge Jaime,  
Antônio Luiz, Sr. Manoel Laurino do Carmo e Paul Andersen,  
sem prorrogação até 31 de Maio próximo, o pagamento,  
sem multa das taxas d'água e esgoto. O papel foi enviado  
à Comissão de Justiça com a palavra o Sr. Vereador Sr.  
João Villela, declara que embora não comparendo o número  
de Vereadores presentes, o necessário para qualquer deliberação  
foi em se tratando de matéria de grande alcance, solicita  
va fosse telegrafado ao Sr. Comandante Rício Maia, felicitando  
a pela Provedoria de Chefes da Casa Militar e requerimen-  
to foi, unanimemente, aprovado. Nada mais havendo  
que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.  
E para constar foi por mim lavrada a presente ata.  
Helete Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório  
Leonor Ferraz.

Ata da 1ª Sessão Solene da  
Câmara Municipal de Foz de Iguaçu, em 3 de Março,  
depois, 3 de Abril de 1952.

Com a presença dos Sr. Vereadores Leonaldo Maia Couto, Presiden-  
te, Covadelo Gomes, Leonor Ferraz, Sr. Baden Libeira, Sebastião  
Lavelar, Edgardo Machado, José Jozzini, Antônio Luiz, Sr.  
Jorge Jaime, Sr. João Villela, Paul Andersen e Sr. Manoel  
Laurino do Carmo e de numerosa assistência, o Sr. Presiden-  
te declara instalada a reunião em homenagem ao primeiro  
centenário de nascimento da laureada poetisa Murri-  
nense Narcisa Amália. O Sr. Presidente designa os Sr.  
Vereadores Sr. João Villela e Sr. Baden Libeira e Sr. Manoel  
Laurino do Carmo para conduzirem ao Salão Nobre da  
Câmara os ilusterrimos Senhores. Comparem a Mesa  
os Sr. Secretários Moacyr Gomes de Foz de Iguaçu, Presidente da sessão.

Madge Wil-

Mesa Legislativa, Deputados Tomaz Neto, Alberto Torres, Rui  
 Fajardo Ribeiro e Sr. Gualberto Rodrigues, Secretário da Câmara  
 Mesa Legislativa, Sr. Ezequiel Machado, Sr. Antônio de Almeida  
 Torres, Membro da Academia Fluminense de Letras, o Sr.  
 Jander Casar Campaio, Promotor Público e o Sr. João Maurício  
 Macedo Costa, Prefeito Municipal de Juazeiro. Procede  
 a saudacao a egregia poetisa o Sr. Dr. Reynaldo Maia Lento,  
 Presidente da Academia que, com grande eloquencia, fala da vida  
 da illustre poetisa fluminense. Fala a seguir o Deputado Sr. Gualberto  
 Rodrigues que, como representante da Academia de Letras de  
 Maricá, faz uma homenagem a Academia Fluminense de Letras, Sr. Ezequiel  
 Machado, discorre sobre a vida e obras da illustre homenageada,  
 digo, discorre sobre a vida da tão illustre detentora do cabedal de  
 Maricá familiar. Procede a palavra memorativa sobre a obra e  
 vida de Maricá familiar a Sr. Sr. Ezequiel Machado. Saide os dis-  
 tinguidos convidados o Sr. Vereador Sr. Manoel Laurino do Carmo. O Sr. Vere-  
 ador Secretário da Câmara lê officio do Club Filatélico de Juazeiro  
 no qual remete a esta casa 20 volumes, digo, exemplares do retrato da hon-  
 rada para ser entregue aos Sr. Vereadores e aos convidados presentes.

Com a palavra o Vereador Sr. João Velluta segun a ordem  
 em lista de voto de agradecimento ao Club Filatélico de  
 Juazeiro pelas homenagens prestadas por essa entidade a  
 insusqueavel poetisa. Tem a palavra a seguir o Sr. Sr.  
 Antônio de Almeida Torres que discorre sobre a data. Fala  
 a seguir o Sr. Deputado Sr. Tomaz Neto. Discorre-se as homenagens  
 ora prestadas a grande poetisa o Sr. Deputado Alberto Torres.  
 Tem a palavra a seguir o Sr. Vereador Sr. Jorge Janine.  
 O Sr. Presidente concede o Sr. Vereador Sr. Edgardo Sbriva, para  
 em nome da Câmara, agradecer a poesia da illustre  
 poetisa, escritora e jornalista do Sr. Ezequiel Machado. O Sr. Vereador  
 Sr. Edgardo Sbriva, com grande eloquencia, apresenta a illustre dama  
 os agradecimentos da Legislativa Juazeirense, não havendo mais quem da  
 palavra quizesse fazer uso, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar  
 foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Reynaldo Maia Lento  
 Manoel Lyones de Aguiar  
 Tomaz Neto



De Machado  
Sebastião  
Artur de Almeida Torres  
Júlio de Almeida  
Joaquim de  
Francisco de  
Antonio Francisco de  
Miguel Teixeira de

Ata da 1ª reunião da 1ª Sessão  
Extraordinária da Câmara Municipal, em 7 de  
Abril de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euclides de Almeida  
Secretário o Sr. Vereador Euclides de Almeida

A hora regimental, atenderam a chamada todos os Vereadores, com exceção  
do Sr. Euclides de Almeida e Sr. Pizzini. Comigo secretário, havendo número  
legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. A ata da  
sessão anterior foi, em debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário  
a dar conta do seguinte

### Expediente

- Ofício n. 46 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de lei n. 14, que trata de abertura de crédito especial, na importância de Cr\$ 411.282,50, para pagamento de contas de Exercícios Antigos.
- Ofício n. 47 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de lei n. 3, que trata da abertura de crédito especial, na importância de Cr\$ 18.716,10. Os pareceres foram enviados à Comissão de Justiça.
- Ofício n. 50 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ofício n. 8, desta Casa.
- Ofício n. 49 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ofícios n. 10 e 16, desta Casa. O Sr. Vereador Sr. Manoel Laurino do Carmo

Hadger Silva

fude isto do papel.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Hadger Silva, solicitando fosse telegrafado ao Comendante Emílio do Carmo Pinoto Bispo, invocando a S. Excia a solidariedade do Legislativo, Respondeu pela mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado com a palavra o Sr. Vereador requerente afirmou que com muita atenção leu a mensagem do Excmo. Sr. Governador, na qual se verifica que S. Excia tem profundo conhecimento dos problemas do Estado do Rio e demonstra o mais remente interesse em solucioná-los. Em dos pontos altos da mensagem é no que se refere à abertura e conservação de estradas. Ainda S. Excia com grande interesse o problema de abastecimento d'água a vários Municípios, destacando-se o caso de Itatiaia. No que tange ao campo da educação, Respondeu foi aquinhado com a construção de um grupo Escolas em Engenheiro Passos. E seu entender que ao Legislativo cabe o papel de crítica salutar ao governo, cabe-lhe também abrir e estimular as iniciativas de interesse popular. Por tais motivos justificava seu requerimento, deixando claro não entrar o mesmo qualquer parcela política. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Pinna, em nome do P. S. D., agradece as referências elogiosas do Sr. Vereador Sr. Hadger Silva a mensagem do Excmo. Sr. Governador, na qual S. Excia procura resolver racionalmente os problemas do Estado do Rio; mensagem esta, que nada mais é do que o programa de ação do P. S. D. Que S. Excia, para execução da referida mensagem solicita a contribuição do P. S. D. local, podendo ainda afirmar que o Sr. Presidente da Câmara teve oportunidade de assinar o plano de obras locais, enviado a S. Excia, o Sr. Governador do Estado. Em aparte, o Sr. Vereador Sr. Hadger Silva declara que em seu requerimento focaliza tão somente a atitude do Sr. Governador do Estado. No que se refere ao P. S. D. faz ainda restrições, principalmente a sua ação política no Município e que seu requerimento, em absoluto, encerra qualquer apoio ao P. S. D. Enclarece ainda, que não foi, apenas, solicitada a contribuição do P. S. D. Ainda com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Pinna declara que a solicitação tem todo umho partidário, afirmando S. Excia na execução de qualquer obra encontra sempre dificuldades impostas pelo P. S. D. local. O Sr. Vereador Sr. Hadger

liberia afirma que nenhum membro trabalhista fez ou fez campanha pessoal contra a lista, que seu partido apoia, apenas o governo do Com. do Comandante Humberto Pereira. O Sr. Vereador Alberto não deixou pendora que também o Partido Trabalhista Brasileiro seja parte integrante do governo fluminense. Fimida com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Figueira apoia o requerimento, afirmando que o S. S. D. se sente honrado, perguntando a mensagem lida mais revela do que o programa de seu partido. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Edgardo, depois Sr. João Villella discorre sobre a mensagem e solicita que a parte referente a Poude, seja transcrita em tela. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Manuel Laurino do Carmo, em nome da U. S. P., congratula-se com o governo pela mensagem apresentada ao Legislativo do Estado. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villella afirma que o gosto do Sr. Vereador Sr. Manuel Laurino do Carmo, mais uma vez vem provar o alto espirito democratico do Legislativo. Percebe-se que, divergindo nas questões partidarias, se manteve sempre a altura nas questões puramente administrativas. O voto, foi o requerimento, unanimemente, aprovado.

- Oficio n. 44 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a Comissão de Finanças a relação nominal dos diversos responsaveis da Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. João Villella pondera que na discriminação enviada pelo Sr. Prefeito Municipal não se vê diversos responsaveis e seus diversos endereços, sendo a Prefeitura, a unica responsavel. Depreende-se, então, estar truncada a denominação dos diversos responsaveis. Tendo o merito da questão e para que possa oferecer a Câmara elementos mais convincentes pedida vista do papel. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Edgardo libera o circular do Sr. Prefeito do Departamento das Municipalidades, no qual solicita ao Sr. Prefeito Municipal urgencia na remessa da aprovação das contas para que o Municipio possa receber a quota que lhe é destinada. Expressa que o Com. do Prefeito tem, devidamente estudado e que até a presente data as contas têm sido aprovadas com a unica discriminação. O assunto já foi o Municipio, não fique, mais uma vez, prejudicado pelo atraso no seu passado. O Sr. Vereador Sr. João Villella esclarece que

por mais alguns dias de estudos o Município não será prejudicado, solicitando fosse marcado o dia 15, para a próxima reunião com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime Afonso que como membro da Comissão de Finanças de Contas, está de posse do resumo das contas da Prefeitura, o qual tem procurado estudar, para que com conhecimento de causa possa dar o seu voto. Em seu entender, é lastimável a situação em que se encontra a Prefeitura local. Ao estudar as contas de Novembro, no balancete de Caixa, que a seu vez e, em qualquer contabilidade, significa movimento de dinheiro, encontra na parte de crédito uma denominação que é uma verdadeira estupidez, no título de Serviços Responsáveis. Pergunta se a Câmara pode aprovar essas contas sem estar vagando ilegalmente. O Sr. Vereador Sr. Judger Silveira esclarece que não se trata de ilegalidade e sim de irregularidade, assunto, já amplamente discutido na Câmara. Com a palavra, ainda, o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime diz que partido nenhum poderia comandar para uma finalidade irregular. Que seu voto pessoal, embora não querendo, assim, prejudicar ninguém, é que como Vereador e como homem não permitiria que a Contabilidade da Prefeitura continue a ser motivo de comentários de coteguis. É seu entender que a questão requer estudos não para 3 ou 4 dias, porém de 3 a 4 meses, perguntando não vê como será regularizada a questão. O documento foi desaprobatado, verbas foram desviadas, a Câmara flagrantemente desaprobada, o cofre despolcado em Cr\$ 303.124,00 e por tudo isso duvida que a Comissão de Finanças consiga até o dia 14 próximo regularizar a situação. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Judger Silveira discorre sobre as palavras do Vereador Sr. Jorge Jaime, afirmando que o ilustrado Vereador perdeu a oportunidade de exercer suas funções de Vereador, quando esta situação irregular e não deshonrosa veio a pleuário. Na ocasião, o assunto foi amplamente discutido e que o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, apesar de votar contra, quando a sua atitude era a de pedir a abertura do devido inquérito e agora, faltando-lhe a coragem para se aquartela em não querer prejudicar ninguém. O mesmo Sr. Vereador esclarece sobre o assunto os Sr. Vereadores que não estiveram presentes nos primeiros discursos, afirmando que houve realmente irregularidade, porém não desonestidade, e a prova está na proposição enviada pelo Sr. Prefeito Municipal. Para maiores esclarecimentos

solicitava ao Sr. Presidente, fosse aprovada o Sr. Contador da Prefeitura. O pedido foi indeferido pelo Sr. Presidente. Terminado o Expediente passou-se a

## Ordem do Dia

- Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, favorável ao projeto de lei que trata da distribuição de subvenções e bolsas de estudos às diversas instituições locais. Fundamenta os pareceres o Sr. Vereador Sr. João Vellha. O voto, favor ao parecer, unanimemente, apóia-se por favor a palavra o Sr. Relator da Comissão de Educação, traz a plenária o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º - Fica concedida, no corrente exercício, subvenções e bolsas de estudos, na importância de Cr\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos cruzados), assim distribuídos:

Fazenda.

984 - I -	Curso Club de Pesca	6.000,00	
II -	Funda Futebol Club	4.800,00	
III -	Curso Cultural Fernando Rosendorf	3.600,00	
IV -	Ginásio "Ruy Pimenta"	1.200,00	15.600,00

Educação Pública.

384 - I -	Ginásio J. Franco (bolsa de estudos)	15.000,00	
II -	Ginásio Santa Helena (bolsa de estudos)	15.000,00	
III -	Escola Técnica de Comércio (bolsa de estudos)	15.000,00	
IV -	Escola Profissional Feminina (bolsa de estudos)	12.000,00	
V -	Escola "Escolas "Sr. João Vellha"	4.800,00	61.800,00

Saúde Pública.

484 - I -	Santa Casa Municipalidade de Pesca	18.000,00	
II -	Arilto "Nicolau Galvão"	9.600,00	
III -	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Pesca	9.600,00	37.200,00

Art. 2.º - O presente despacho correrá, respectivamente pelas folhas 984, 384 e 484 do recamento em vigor.

Art. 3.º - O presente foi entrado em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário. O voto, foi o projeto, sem debate, aprovado. Foi resulto a lei nº 222

- Parecer da Comissão de Justiça sobre requerimento de Richard G.

cha de Buchade, deixando a Comissão que o requerimento volte ao Escrivão para que seja procedida a avaliação dos votos. O parecer foi, a votos unânimes, aprovado.

Parecer da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei que dispõe sobre a concessão de férias a extranumerários diaristas e tarfeiros da Prefeitura. Com a palavra o Sr. Venado R. Padges Abreu declara que de principio está de acordo com o parecer, porém para que possa dar o seu voto mais esclarecido, fedia votar do papel, o que foi deferido pelo Sr. Presidente.

Parecer da Comissão de Justiça favorável ao projeto que regula o repouso semanal remunerado dos extranumerários diaristas e tarfeiros da Prefeitura. O voto, foi o parecer, unânimes, aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Educação, traz a pleuário o seguinte projeto de lei:

O Conselho Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Os extranumerários diaristas e tarfeiros têm direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas preferentemente aos domingos.

Art. 2º) Não será devida a remuneração quando, sem motivo justificado o empregado não tiver trabalhado durante toda a semana, cumprindo integralmente o seu horário de trabalho.

§ 1º - São motivos justificados:

a) a ausência até dois dias, por motivo de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica;

b) em caso de nascimento de filho a falta de um dia de trabalho e no caso da primeira semana, para o fim de efetuar o registro civil;

c) a ausência até três dias consecutivos, em virtude de casamento;

d) a ausência devidamente justificada, a critério do Prefeito Municipal;

e) a falta de serviço com fundamento na lei sobre acidente de trabalho;

f) doença do empregado devidamente comprovada.

Art. 3º) Executados os casos em que a execução do serviço foi imposta por exigências técnicas e administrativas, é vedado o trabalho em dias feriados, civis ou religiosos, garantida, entretanto, aos diaristas a remuneração respectiva, observada

dos os dispositivos do art. 2º.

Art. 4º) A remuneração será paga conjuntamente com o salário, fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais.

Art. 5º) Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Os votos, foi o projeto, unanimemente, aprovado. Foi resulte a lei n. 223.

Processo da Comissão de Justiça sobre projeto que eleva para Cr\$ 50,00 mensais, o salário família dos servidores públicos municipais, opinando a Comissão pela convocação de Sr. Prefeito Municipal, em primeira audiência e pela modificação da redação do art. 2º, conforme substitutivo do parecer. O Sr. Vereador Sr. Pudge Silveira propõe que ao invés de uma audiência pública com o Sr. Prefeito, fosse o caso remetido a 1.ª sessão para seu respectivo parecer. O voto, foi o parecer aprovado com a sugestão do Vereador Sr. Pudge Silveira.

Processos da Comissão de Justiça favoráveis aos requerimentos de família familiarizante e Joana Muniz. Os pareceres foram, em debate, aprovados. Os papéis foram enviados à Comissão de Finanças.

Processo da Comissão de Justiça sobre requerimento de José Pereira Silva, opinando a Comissão pela prova de existência suprimo e família numerosa e de ser os imóveis que possui de pequeno valor. O parecer foi, unanimemente, aprovado.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. José Vellêta propõe que o retato de Parecer familiarizante seja colocado no Gabinete da Presidência da Câmara, dando, assim, início à galeria dos votos que elevaram. Responde no campo dos autos.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Pudge Silveira afirma estar de pleno acordo, porém entende que esta fixação não seja de caráter definitivo, porquanto entende que um Museu, e' seu dividida, o lugar apropriado. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi por mim lavrada a presente Ata. Sinto, Oficial de Atas.

Alcântara

Deonor Ferraz.

Ata da 2ª reunião da 1ª Sessão Extraordi-  
nária da Câmara Municipal, em 14 de Abril de 1952

Presidência do Sr. Vereador Euclides Vieira Lúcio  
Secretário o Sr. Vereador Cesur Ferraz

É uma regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com  
excussão do Sr. Vereador Antônio Luiz Corrêga Secretário, havendo número  
legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata  
da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Sr.  
Eduardo Pereira indagou do Sr. Presidente se o seu pedido de convocá-  
ção do Conselho da Prefeitura, foi indeferido, como consta da ata.  
O Sr. Presidente esclarece que não indeferiu o pedido, todavia, estando  
a reunião prestes a terminar, resolveu adiar a referida convoca-  
ção. Encerrada a discussão, a votação, foi a ata aprovada com a  
retificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do segui-  
te.

### Expediente

Ofício n.º 51/P/52 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada  
de Contas do mês de Março de 1952. O papel foi enviado  
à Copirsação de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime, solicitando ao Sr. Pre-  
feto a remessa à Câmara da discriminação completa dos  
creditos da Municipalidade constantes da dívida assumida  
e não assumida, bem como, dos respectivos créditos do exercí-  
cio de 1951 e dos anteriores, se houver. Com a palavra o Sr. Vereador  
Sr. Eduardo Pereira declara que já da sessão anterior procurou  
mostrar à Câmara a necessidade que tem o Com. Sr. Prefeito  
de aprovação das contas, que o Sr. Vereador Sr. João Vilela em cer-  
tas ponderações mencionou o pleuário que por mais alguns  
dias de estudos o Município não seria prejudicado, prometendo  
trazer na próxima reunião os esclarecimentos necessários. Porém  
que segundo o art. 123 da Lei Orgânica, o relato da Comissão  
de Tomada de Contas só poderá ficar com o processo pelo prazo de  
15 dias e que o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime já está com o ba-  
lancete final há mais de 15 dias e que o requerimento  
do ilustre Vereador vem criar embaraços à administração, impor-  
tando mesmo, um retardamento da aprovação. Tudo em vista de que,



o interesse da Municipalidade, apelava ao Vereador que assistisse de seu intuito para o bom andamento dos trabalhos da Casa. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime declarou que tendo consultado os balancetes não encontrou a relação dos créditos da Municipalidade, bem de, constantes da dívida emborada e não emborada, bem como a dos respectivos créditos, elementos esses indispensáveis a um parecer criterioso. Quanto ao prazo conferido que não poderia emitir o parecer da Comissão de Contas quando, embora contra o seu ponto de vista, a Câmara discute, ainda, a aprovação das contas de novembro e dezembro de 1951. Não é seu objetivo perturbar a aprovação das contas e muito menos retardar o bom andamento dos trabalhos da Casa. O Sr. Vereador Sr. Rodrigo Ribeiro declarou que, sendo o Vereador requerente contra a aprovação municipal dos balancetes, poderia seu mais delongas dar seu parecer na Comissão de Contas de exercício de 1952, para maiores esclarecimentos, solicitava, mais uma vez, a presença do Vereador da Prefeitura. Arrepente ainda, que o art. 131 da Lei Orgânica estabelece que os documentos que deverão fazer parte do balanço final das contas e, nesse sentido, deveria ser emitido o parecer. O Sr. Vereador Sr. João Vellozo afirmou que a Câmara assim procedendo, estaria agindo precipitadamente. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime ponderou que o seu pedido é um direito que lhe assiste como vereador e como Vereador. O Sr. Vereador Sr. Rodrigo Ribeiro esclarece que, se absoluto, está lhe fazendo esse direito, fazendo, apenas, um apelo ao digno Vereador. No seu entender o requerimento é uma medida protelatória e, sendo o Vereador requerente tão atestado à Lei, já deveria ter emitido o respectivo parecer, porquanto se no prazo estabelecido não encontrasse, em seu relatório da Comissão, elementos que se fundamentasse, deveria, então, declinar do cargo que ora ocupa. O Sr. Presidente encerrando a discussão, deferiu o pedido do Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime. O Sr. Vereador Sr. Rodrigo Ribeiro lamenta que haja mais esta medida protelatória e propõe que se fizesse uma consulta aos processos no sentido de se verificar se as contas estão contidas no art. 131 da Lei Orgânica. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime esclarece que o deferimento de seu requerimento anula o pedido de seu colega. O Sr. Vereador Sr. Manoel Laurino de Barros fez considerações sobre o ofício do Sr. Prefeito Municipal, no qual o Sr. Garcia

responde informação sobre o abate dos suínos e sobre a não existência  
 de um profissional titulado no Município. Enuncia que Pesado  
 dispõe, pelo menos, de 3 veterinários e que J. Garcia, o Prefeito  
 Municipal, poderia contratar os serviços de um dabo. Informa  
 que esse serviço foi mantido até 2a 3anos passados e que, mu-  
 calmente, a Prefeitura enviava a Imprensa dados relativos ao  
 assunto. Comenta o Sr. Vereador sobre a necessidade da regulariza-  
 ção desse serviço. O Sr. Vereador Cavaldo Gomes informa que, desde  
 que passou a exercer suas funções comerciais, o Município nunca  
 dispôs praticamente de um veterinário. Esse funcionário que exer-  
 cia então o respectivo cargo, fornecia, a seu bel prazer, a rela-  
 ção que era publicada pela imprensa. O Sr. Vereador Sr. Manuel  
 Faurino do Carmo declara que durante sua gestão, todas as ar-  
 ces eram por ele examinadas. Finalizando o assunto em  
 seus diversos aspectos apresentava a Pleiário um projeto de lei  
 regularizando o assunto, não sendo que o mesmo tenha  
 sobrecarregado interesses de terceiros. Com a palavra o Sr. Vereador  
 Cavaldo Gomes pondera que a taxa constante do projeto é, a seu ver,  
 excessiva, porquanto o produto vai sobre outras tributacões. O mesmo  
 Sr. Vereador informa que, sendo fornecedor de carne para a Academia  
 Militar, esta mantém um veterinário para a fiscalização do gado  
 destinado a seu consumo. É de opinião que o assunto poderia regu-  
 larizado, se o Prefeito conseguisse, após os entendimentos devidos, exten-  
 der esse serviço de fiscalização a todos os servidores da Municipa-  
 lidade. Outro aspecto da questão que deve ser finalizado e regulariza-  
 do é o abate do gado suíno. O Sr. Vereador Sr. João Vilella é de  
 opinião que o Com: Sr. Prefeito Municipal deveria entrar em  
 entendimentos a respeito do assunto com o Com: Sr. Comandante  
 da Academia Militar. Com a palavra o Sr. Vereador Sebastião Cor-  
 tez laura a feliz iniciativa do Sr. Vereador Sr. Manuel Faurino  
 do Carmo e expendendo considerações sobre o abate dos suínos  
 declara que, a exemplo do que se faz no Município de Barra  
 Mansa, fosse obrigatório o abate dos mesmos, para fins comer-  
 ciais, no Matadouro Municipal. Encerrada a discussão, o Sr.  
 Presidente determinou que o papel fosse enviado a Comissão de  
 Justiça.

Projeto de lei do Sr. Vereador Sr. João Vilella, que trata da abate-  
 ra de crédito na importância de Cr\$ 11.340,00, para atender às

Supremo com a instalação da Loja Substituta de Saúde. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse ao Sr. Prefeito, para que se laviasse em seu favor.

Ofício nº 862 do Conselho Regional de Estatística Municipal, enviando 13 exemplares da Síntese Estatística do Município de Pituí.

Ofício nº 718 do Conselho Regional de Estatística Municipal, enviando cópia do Veredito do Tribunal Federal de Recursos, de 27 de Outubro de 1950.

Ofício Circular das Câmaras de São João da Terra, Santa Maria da Salva, Terra Nova, Pôrto Alegre, Atarés, São Gonçalo, São João, São José, Valença, Engararuá, Petrópolis, São João, Soudes, São João, São João, São João e São João, comunicando respectivamente, a eleição de sua mesa.

Ofício Circular das Câmaras de Terra Nova, Pituí, Campos, São João de Valença e dos Sr. Secretários de Finanças, Governo, Educação e Obras Públicas, Segurança Pública e Agricultura, agradecendo, respectivamente, a comunicação da eleição e posse da Mesa deste legislativo.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime propõe que se considere em 1ª votação de posse pela morte da progenitora do Sr. Luiz Elton da Silva e que nesse sentido fosse oficiado a família interessada. O Sr. Vereador Sr. João Vellozo, como membro da família, agradece.

O Sr. Vereador Sr. João Vellozo propõe intervenção em 1ª votação de posse pela morte do Sr. Rôberth Corrêa, síndico municipal e que nesse sentido fosse oficiado a família. O mesmo Sr. Vereador sugere ao Sr. Presidente a designação de uma Comissão de Vereadores para visitar ao jornalista José Alfredo Sobrinho, que se acha acamado, não dirigidos os Sr. Sr. Jorge Jaime, Sr. João Vellozo e Sr. Manoel Maurício do Carmo. Convocado o Presidente, passou-se à Ordem do Dia.

Parceira da Comissão de Finanças sobre as contas de Novembro de 1951 da Prefeitura Municipal, enviando a Comissão pela remessa das contas do referido mês, bem como das de Dezembro, do mesmo ano, à Comissão de Verificação de Contas, para seu estudo completo. O Sr. Vereador Sr. Padre Libeira declara que, como membro da Comissão, discorda do parecer, achando que as contas não se lê. O Sr. Vereador Sr. Jorge Jaime pede vista do papel. O Sr. Vereador Sr. Padre Libeira esclarece que estando o processo

em discussão e votação, o pedido do Sr. Vereador é improcedente. O Sr. Vereador Sr. João Villota pondera que sendo o Regulamento Interno emisso em relação ao assunto, cabe à Mesa deliberar sobre a questão. O Sr. Presidente suspende a reunião por cinco minutos, para a deliberação da Mesa. Retorna a sessão, e o Sr. Presidente comunica que será posto em discussão o parecer da Comissão de Finanças com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villota afirma que a Comissão ao emitir o parecer não agiu com o propósito de perturbar a aprovação das contas e sim no intuito de guiar os casos, de oferecer uma solução ariosa à questão. Simultaneamente um estudo detalhado e global poderá oferecer uma unidade de decisão, podendo conjugar as situações. A aprovação das contas, isoladamente, sem que a Câmara acerte uma rota a seguir, não consulta os interesses da Municipalidade, e, conseqüentemente, traz dificuldades à emissão de pedido de crédito solicitado pelo Sr. Prefeito Municipal. A Câmara não poderá votar o crédito sem se inteirar das dívidas da Prefeitura. Em seu entender, não está o Legislativo habilitado para um julgamento criterioso. O Sr. Vereador Sr. Dadger Libeira insiste pela convocação do Contador da Prefeitura. O Sr. Vereador Sr. Manuel Tourinho do Carmo afirma que no pedido de crédito do Excm. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Garcia, afirma que o mesmo é destinado ao pagamento de diáristas e nos balancetes não se encontra qualquer referência aos mesmos e sim a rubrica Despesas Despesas. É preciso verificar se no Código de Contabilidade existe, realmente, esta rubrica. O Sr. Vereador Sr. Dadger Libeira afirma que ali estão as contas têm sido aprovadas com a mesma disposição. O Sr. Vereador Sr. João Villota afirma, mais uma vez, que a Câmara se depara com um grave problema, de um lado uma escrituração que apresenta um saldo que em verdade não existe nos cofres municipais, e de outro a falta de elementos que compoem os três aspectos da questão. O Sr. Vereador Sr. Dadger Libeira esclarece que essa irregularidade já foi amplamente discutida em plenário. O Sr. Vereador Sr. João Villota declara que realmente não houve uma dishonestidade no sentido gramatical, houve, no entanto, no terreno moral. O Sr. Prefeito Municipal não respeitou o orçamento gastando necessariamente, porém, em conseqüência, por culpa da Contabilidade

e não justificou seus gastos excessivos. O h. Vereador Sr. Dudgeu Libeira  
que o Excmo. Sr. Prefeito a assim agir, em virtude da má ad-  
ministração, consequência das prerrogativas dadas pela Câmara:  
O h. Vereador Sr. João Villela pondera que o illustre Vereador  
está, injustamente, procurando desviar a irresponsabilidade do  
Sr. Prefeito para a Câmara, porquanto as prerrogativas só podem  
melhorar a administração. O mesmo Sr. Villela insiste pelo estudo  
conjunto das questões, porquanto por mais alguns dias de estudos,  
a Municipalidade não poderia os direitos que lhe cabem por  
lei e a Câmara poderia oferecer uma solução que englobe  
e regularize de uma só vez o assunto. O h. Vereador Sr. Dudgeu  
Libeira declara por estar habilitado para uma votação conscien-  
te e criteriosa. Com a palavra o h. Vereador Sr. Jorge Jamie afirma  
que preliminarmente acha que a Câmara não pode aprovar  
os balancetes mensais, os quais são remetidos ao legislativo para  
a devida fiscalização, sob pena de cair a Câmara em incorrên-  
cias quando da aprovação da tomada de contas. Com relação ao  
parecer da Comissão de Finanças, no que se refere ao mérito da  
questão é, sem dúvida, uma medida razoável. O mesmo h. Vere-  
ador comunica que não tomará parte na votação, porquanto não  
se conforma com a situação legal das contas. E, em sinal de  
protesto, pede licença para retirar-se. O h. Vereador Oswaldo Gomes  
declara que o digno Vereador deveria procurar os meios jurídicos  
para resolver a questão. Retira-se o h. Vereador Sr. Jorge Jamie.  
Pronuncia-se favoravelmente ao parecer da Comissão de Finanças  
os h. Vereadores Sr. Manoel Laurino de Carmo e Paul Brubsen.  
Em votação o parecer da Comissão de Finanças, é repetido pelos  
votos dos h. Vereadores Sr. Dudgeu Libeira, Oswaldo Gomes, Leonor  
Gomes, Sebastião Veloso, Ezequiel Machado e Manoel Marassi.  
Em votação o parecer do h. Vereador Sr. Dudgeu Libeira, é apro-  
vado contra os votos dos h. Vereadores Sr. João Villela, Sr. Ma-  
noel Laurino de Carmo e Paul Brubsen, que apresentaram a se-  
guinte declaração de voto: "Tudo operado pela remessa das con-  
tas dos meses de novembro e dezembro à Comissão de Tomada de Contas  
e como fomos recusados nessa deliberação da Câmara, votamos contra  
a aprovação por uma questão de forma." Mandou o Sr. Presi-  
dente. Com a palavra o h. Vereador Sr. Dudgeu Libeira declara

que quando da discussão do pedido de crédito solicitado pelo Com.  
o Prefeito Municipal, trata a plenário os esclarecimentos necessários  
ao caso. O mesmo Sr. Vereador traz a plenário requerimento solicitado  
do a Câmara a sua solidariedade ao Com. o Prefeito Municipal,  
contra os ataques insolentes e campanha de baixos propósitos que Sr.  
Cência vem sofrendo, pelo "jornal falado," título dado às trans-  
missões do alto falante instalado no cinema de Statiana, bem co-  
mo contra o triste episódio que ocorreu nas tradicionais comemora-  
ções do "Cibacó de Felícia," na referida cidade, requerendo também  
o voto de desaprovação desta base pelos termos caluniosos emitidos  
contra o bel. José Alfredo Sodri, dando-se aos Sr. Ilustres Honros  
públicos, Cência do requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador  
Sr. Edgar Silveira fundamenta seu pedido, afirmando que se tem  
atendido a uma campanha dos mais sórdidos, denunciada  
contra o Prefeito Municipal de Paudua, cujas críticas diver-  
sam de ser satúrnas e construídas para se transformarem  
em adinhalho e injúrias pessoais tiradas sobre, para que o  
povo de Statiana se tranquilize e saiba que os responsáveis  
pelos delitos políticos do Município não endossam a esses  
mesquinhos processos e que colocam a política em termos  
elevados, acima das divergências, sem desmerecer a honra  
e dignidade de seus adversários e a exemplo do que sur-  
tiu tem acontecido no Legislativo Pauduense, justificava seu  
requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Osvaldo Gomes tra-  
za considerações a respeito do caso, afirmando que felicemente esses  
ataques não traduzem o sentimento do povo de Statiana e de  
suas ilustres famílias, sendo fruto, tão somente, de elementos  
inconscientes e irresponsáveis, cujas ações devem ser relegadas ao  
plano do desprezo e pouco caso. O Sr. Vereador Sr. João Villela,  
em nome do P.S.D., manifesta-se plenamente de acordo com  
o requerimento, afirmando que essas ações tão pouco elegantes  
não são privilégios do 4.º distrito, pois quanto na Capital, têm  
ram-se vêm vítimas de idênticas campanhas os Deputados  
Estaduais e o Com. o Secretário de Governo, para os quais solicita-  
va fosse extensivo o requerimento. Com a palavra o Sr.  
Vereador Sebastião Lualaba fala sobre o caso, solicitando ainda  
que voto de solidariedade da Câmara fosse extensivo a todos  
os que sofreram semelhantes ataques. Os votos, foram os

requerimentos, unanimemente, aprovados. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Luiz Bernardi, Oficial de Atas.

Em tempo: O Vereador José Pazzini, também não compareceu à reunião.  
Luiz Bernardi, Oficial de Atas.

R. Barros  
J. Pazzini

Ata da 3ª reunião da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 22 de Abril de 1952.  
Presidência do Sr. Vereador Emílio Maria de Azevedo  
Secretário o Sr. Vereador José Pazzini

A hora regimental, atendeu-se à chamada os Sr. Vereadores, com exceção dos Sr. Vereadores Sr. João Ribeiro, Sr. Jorge Janini e Antônio Guiz. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, foi, sem debate, aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

### Expediente

Ofício n.º 58, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a relação de todas as dívidas azevoadas da Prefeitura.

Requerimento de Graciana Vinte e Nove, solicitando cancelamento do débito. O ofício foi enviado à Comissão de Justiça.  
Terminado o expediente, passou-se a

### Ordem do Dia

Parar da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças, favorável ao projeto de lei enviado pelo Prefeito Municipal, nº 411.282,50, para pagamento de folhas de diaristas, dos meses de 1950 e 1951. O Sr. Vereador, Sr. Eugênio Pereira, fez o projeto ter por fim regularizar a situação da Prefeitura.

O Sr. Vereador José Pazzini afirma que, ciente, ainda com seu ponto de vista, em que costuma, realmente, uma irregularidade e não desonestidade, e' plenamente favorável ao projeto. Os votos foram os poucos, unanimemente, aprovados. Com a palavra, o relator da Comissão de Educação, traz a pleiária e seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1.º) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 411.282,50 (quatrocentos e onze mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento de contas de Exercícios Fundos, como segue abaixo:

Exercício Fundo de 1950	C.R.
Invenio credores desse exercício	303.124,00
Exercício Fundo de 1951	
Invenio credores desse exercício	108.158,50

(Art. 2.º) Os

Art. 2.º) Os fundos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, na importância de Cr\$ 411.282,50 (quatrocentos e onze mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), serão supridos com os recursos do saldo disponível de exercício de 1951.

Art. 3.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O voto, foi o projeto, seu debate, aprovado. Foi recolta a lei no 224. Com a palavra o Sr. Vereador Sebastião Lavelle, declara que, como membro da Comissão Especial de Formada de Contas de Exercício de 1951, e' pela aprovação das mesmas, pois as contas, em seu entender, estão certas e atendem a todos os requisitos exigidos por lei, requerendo, ainda, urgência para notação da matéria. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Hodge Jilva, afirma que, segundo o artigo 132 da Lei Orgânica, o prazo estipulado para o estudo da Formada de Contas e' de 15 dias, e' este já se excedeu por demais, sem que a Comissão desse seu parecer. Em seu entender, essa aprovação e' apenas uma homologação da aprovação mensal das contas. O retardamento da votação da matéria, se trata, diga, se háni prejuizos a Municipalidade, por isso, estude ausente os Sr. outros membros componentes da Comissão,



olhetava fossem nomeados dois substitutos para integrarem a referida  
Comissão. O Sr. Presidente esclarece que a matéria exige estudo  
demorado, não havendo, portanto, tempo necessário. A esta altura dos  
trabalhos comparece o Sr. Vereador Sr. João Villela que declina  
de sua condição de membro da Comissão Especial de Tomada  
de Contas, afirmando, ainda, que desajaria tomar parte na  
discussão e votação do projeto de lei que trata da estrutura de  
crédito na importância de Cr\$ 411.282,50. Após essas palavras,  
o mesmo Sr. Vereador pede licença para retirar-se. O Sr. Vereador Sr.  
Dáque Lívira, pondera que o Sr. Presidente poderia integrar  
a Comissão e suspender a reunião para os estudos que o caso  
exige. O mesmo Sr. Vereador sugere o nome do Sr. Vereador Manuel  
Naurino do Carmo, que declina do convite. O Sr. Presidente con-  
vida o Sr. Vereador José Fazzini a integrar a Comissão. O Sr. Vere-  
ador José Fazzini, solicita a nomeação de outro Vereador para o  
estudo do caso. É convidado para tanto o Sr. Vereador Geraldo  
James. O Sr. Presidente suspende a reunião por vinte minutos. Na  
volta a reunião, o relator da Comissão faz a leitura, e passar  
favorável à aprovação da Tomada de Contas do exercício de  
1951. O voto, foi o parecer, unanimemente, aprovado. O Sr.  
Vereador José Fazzini, apresenta a seguinte declaração de voto:  
"Declaro aqui em plêniário que examinei a Tomada de  
Contas de 1951, faltaria com a verdade, pois o tempo que o  
Sr. Presidente nos concedeu seria exiguo para tal. Convidei  
o integro contabilista da Prefeitura, Sr. Nelson Ulbrich, a prestar-  
me informações a respeito. Em ile fiquei informado da situação  
da referida Tomada de Contas. Constatou que uma vez aprova-  
do o crédito especial solicitado pelo Prefeito, ficaria sanada  
a irregularidade criada pelo então Prefeito Sr. Geraldo Jo-  
ão. Sendo assim, sou de parecer favorável ao relatório  
da Tomada de Contas do exercício de 1951." Quando o Sr. Presi-  
dente, que, a respeito, se oficiasse ao Sr. Prefeito Municipal.  
Pou a palavra o Sr. Vereador Sr. Dáque Lívira, em replica-  
ção pessoal, declara que o conceituado matutino O Estado  
que se edita na Capital Federal, publicou em seu número  
de 20 do corrente, nota de destaque com clichê dos illustres  
Sr. e Sr. Secretário de Segurança Pública, sob o título

de "Problema n.º 1 de Laticia", referindo-se à assinatura do contrato que esta Municipalidade acaba de firmar com o Estado do Rio de Janeiro, para conclusão dos serviços de abastecimento d'água para a Vila de Laticia, afirmando que para a aprovação da minuta do convênio foi travada na Câmara Municipal conhecida batalha entre o P. S. D. e certas correntes políticas contrárias à aprovação do referido convênio. A nota não encerra a verdade. Não houve, em absoluto, batalha travada entre o P. S. D. e as demais correntes políticas contrárias à aprovação da minuta do convênio. Não foi obra exclusiva do P. S. D. local, pois o projeto foi aprovado por unanimidade. Todos trabalharam para o bom êxito do caso. O Sr. Prefeito Municipal, apenas não quis solicitar a aprovação da minuta nos verbos termos em que foi redigida, porque se assim o fizesse, viria confessar uma dívida que realmente não existe e, além disso, visando ainda, o bem estar do Município, pleiteou o serviço de esgoto e outras vantagens que vão constar dos termos da minuta. Só se pode crer que a notícia veiculada em o referido jornal é fruto de um mal entendido, para não se admitir a hipótese da má fé. Com o objetivo de esclarecer o caso e para que o vibrante jornal possa levar a verdade a seus leitores, no que tange o assunto, solicitava fosse telegrafado ao referido matutino o seguinte: "referência nota inserta dia 20 corrente, sob título "Problema n.º 1 de Laticia", Câmara Municipal de Grande, admite haver equívoco ao escrever informações, pois não houve correntes contrárias aprovação do convênio, sendo que o projeto autorizando o Com. Sr. Prefeito Municipal assiná-lo, aprovado por unanimidade, e na ocasião, exaltando o acontecimento, se manifestaram, além de outros vereadores, os líderes de todos os partidos com representação nesta Câmara. A nota, foi o pedido, unanimemente, aprovado. O Sr. Vereador José Aguiar requer a inércia em falta de voto de pesar pelo falecimento do pregenito do illustre vereador Sr. Edvaldo Rodrigues e que esse sentido fosse enviado a família entulhada. O Sr. Vereador Sr. Edgmo Silveira, em nome do P. S. D., manifesta-se plenamente de acordo com o pedido. A Srta. assoria-se às manifestações de pesar. O Sr. Vereador Silveira não prestar apoio que para missa de 7.º dia, fosse nomeada."

da comissão desta Casa. e as emendas, para tanto, os dois Vereadores, Sr. Augusto Pereira, Romão Ferraz e Euclides Gomes. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, foi por mim lavrada a presente ata.

Antônio Bernardi, Oficial de Atas.

Preliminar  
Leonor Ferraz.

Ata da 1ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 3 de julho de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euclides Gomes  
Secretário o Sr. Vereador Paul Anderson, ad-hoc.

Com a presença dos Sr. Vereadores Sr. João Filipe de Souza Junior, Sr. Manoel Soares de Carmo e Antônio Diniz, faltando os demais com causa justificada, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e, para constar, foi por mim lavrada a presente ata.

Antônio Bernardi, Oficial de Atas.

Ata da 2ª reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 4 de julho de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euclides Gomes.

Com a presença dos Sr. Vereadores Sr. Paulo Rodrigues Romão Ferraz e Manoel Marassi faltando os demais com causa justificada, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e, para constar, foi por mim lavrada a presente ata.

Antônio Bernardi, Oficial de Atas.  
Leonor Ferraz

Hodger Silva

Acta da 3.<sup>a</sup> reunião da 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 5 de julho de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euvaldo Novaes Couto  
Secretário o Sr. Vereador Leonor Ferraz.

Com a ausência dos Sr. Vereadores Sr. Hodger Silva e Celso de Barros, faltando os devidos em causa justificada, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos. E para constar, foi por mim lavrada a presente Acta. Celso de Barros, Juiz de Direito, Oficial de Actas.

Presidência  
Leonor Ferraz

Acta da 4.<sup>a</sup> reunião da 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 7 de julho de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euvaldo Novaes Couto  
Secretário o Sr. Vereador Leonor Ferraz.

Presentes os Sr. Vereadores Sr. Hugo Pinheiro, Abelardo Rocha e Antônio Cruz, faltando os devidos em causa justificada, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Em face da falta de número, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos. E para constar, foi por mim lavrada a presente Acta. Celso de Barros, Juiz de Direito, Oficial de Actas.

Presidência  
Leonor Ferraz

Acta da 5.<sup>a</sup> reunião da 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 8 de julho de 1952.

Presidência do Sr. Vereador Euvaldo Novaes Couto  
Secretário o Sr. Vereador Leonor Ferraz.

O Sr. Vereador, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com exceção do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues, que faltou em causa justificada. Semigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente

te. declarou aberta a reunião. Lida a ata da sessão anterior, foi seu debate, aprovada. Seguiu o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

## Capítulo

Requerimento do Sr. Vereador Sr. João Villela, solicitando revisão do Código Tributário na em vigor. O papel foi enviado à Comissão de Fazenda.

Requerimento do Sr. Vereador Mario Marassi, no sentido de ser telegrafado ao Deputado Sr. Geraldo Rodrigues, ilustre representante na casa a Assembleia Legislativa, manifestando a solidariedade do Legislativo Piauiense, contra os ataques injustos de que fora alvo, quando da reabertura da Agência de Correios e Telégrafos, em Porto Real. Em discussão o requerimento, com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela pondera que se a Câmara vai aprovar moção de desagravo, necessário se torna saber quais os ataques e quais os insultos proferidos. Pode afirmar, portanto, esteve presente a referida sessão, que não houve nenhum ataque, nenhuma ofensa pessoal ao Deputado Sr. Geraldo Rodrigues. Em seu discurso, o Sr. Arnácio Pereira de Moraes apenas se referiu ao ilustre homem público, ligando-o ao Município de Pimenteiras para reabrir uma agência, apesar de seu amigo Sr. Geraldo Rodrigues, ter afirmado que ele só visitava o Município para fechar agências. Como se pode observar, não houve nenhuma ofensa, e Sr. Arnácio Pereira de Moraes apenas se defendeu de uma referência. Pode afirmar que, se realmente o Deputado Sr. Geraldo Rodrigues tivesse sido alvo de qualquer referência desabrida, ter-se-ia retirado do recinto. E seu ver o requerimento é um pouco precipitado e que a reabertura da Agência de Correios e Telégrafos de Porto Real só pode ser objeto das mais levianas críticas, pois, seu constituir mais um passo para o progresso da região. Faz um apelo ao Vereador Romão com a palavra e Sr. Vereador Sr. Sadoc Libeira, declara que a referida agência não foi fechada na gestão do Sr. Arnácio Pereira de Moraes, e que esta casa, com qualquer coloração política de Porto Real como também das de Mangapá e Triangui. Nesse sentido muito trabalhou junto à Assembleia o Deputado Sr.